



*Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Conselho Superior da Defensoria
Pública do Estado de S. Paulo*

Cópia

Amanda Pontes de Siqueira Taterka,
Defensora Pública Coordenadora do *Núcleo Especializado de Segunda Instância e*
Tribunais Superiores, respeitosamente, nos termos do disposto nas Deliberações
CSDP **38** (artigo 18, inciso IV), de 04/05/2007, **156** (artigo 15, inciso IV), de
26/02/10, e **83**, de 27/06/08, vem submeter a V. Exa. e aos demais Conselheiros o

Relatório semestral de atividades

referente ao segundo semestre de 2014 (*julho a dezembro*).

São Paulo, 16 de março de 2015.

Amanda Pontes de Siqueira Taterka
Coordenadora

15089 14/04/2015 01:21:52 UNICELA SUPERIOR DA DEF. P. DO E. DE S. PAULO SP



Relatório de atividades dos Núcleos Especializados
Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Coordenadora: *Amanda Pontes de Siqueira Taterka.*

Coordenador Auxiliar em 2014: *Stéfanie Kornreich*

Membro designado em Brasília: *Rafael Ramia Muneratti.*

Demais Defensores membros:

- *Alessandro Valério Follador*
- *Aluísio Iunes Monti Ruggeri Re*
- *César Augusto Luiz Leonardo*
- *Fernando Rodolfo Mercês Moris*
- *Filovalter Moreira dos Santos Júnior*
- *Luiz Eduardo de Toledo Coelho*
- *Luiz Rascovski*
- *Orivaldo de Sousa Ginel Júnior*
- *Renata Simões Stabile Bucceroni*
- *Thiago Soares Piccoloto*

Demais Defensores colaboradores:

- *Armando César Marques Castro*
- *Hamilton Neto Funchal*
- *Luciano Dal Sasso Masson*
- *Stéfanie Kornreich*



Período de abrangência: *segundo semestre de 2014 (julho a dezembro)*.

Estrutura do Núcleo

São PAULO

O *Núcleo* se situa na sala 1303/1305 do Fórum João Mendes e conta com a seguinte equipe de apoio:

- *Oficial de Defensoria Alexandre Dall' Ovo Thurmann*
- *Oficiala de Defensoria Silvia Tioko Uemura*
- *Oficiala de Defensoria Romi Dimitrov*
- *Estagiário administrativo de nível superior Felipe Monreal Neves*
- *Estagiária administrativa de nível superior Pâmella Carvalho Costa (a partir de 18/08/2014)*
- *Estagiário de ensino médio Arthur Alfredo Mendes de Albuquerque (até 31/12/2014 – encerramento do contrato)*
- *Estagiária de ensino médio Theyme Lima Sousa (até 31/12/2014 – encerramento do contrato)*
- *Estagiária de Direito Eliza Mitiko Maruyama (até 31/07/2014 – encerramento do contrato)*
- *Estagiária de Direito Luciana de Souza Campos (de 05/08/2014 até 22/09/2014 – pedido de desligamento)*
- *Estagiário de Direito Clebson Silva de Oliveira (de 25/08/2014 até 15/09/2014 – pedido de desligamento)*
- *Estagiário de Direito Tiago Matsuoka Megale (a partir de 29/09/2014)*
- *Estagiária de Direito Jakeline Conceição Rodrigues de Lima da Cruz (a partir de 21/11/2014)*

Para o desempenho de suas atividades, o *Núcleo* conta com os seguintes equipamentos: onze computadores com monitores; 03 (três) impressoras a laser; um fax; duas linhas telefônicas e uma pequena biblioteca.

O *Núcleo* foi dividido pela Coordenação em **três setores** com as seguintes atribuições:

Setor 1 – Oficiala Romi Dimitrov com apoio dos estagiários de nível médio e superior:

- Redigir e digitar textos oficiais, tais como certidões, de acordo com os modelos previamente definidos;
- Arquivar documentos diversos mantendo a organização das pastas;



- Receber e efetuar ligações telefônicas (Tel.: 3107-5272), enviando recados e fornecendo informações;
- Operar máquinas fotocopadoras, fax, scanner, enviar e receber e-mails;
- Dar o primeiro atendimento às pessoas que chegam ao Núcleo;
- Controlar e conferir as intimações de julgamento recebidas das Câmaras de Direito Criminal, Privado, Público, Especial e Meio Ambiente enviadas aos Defensores por e-mail;
- Encaminhar as intimações de decisão recebidas da Câmara Especial aos defensores via malote;
- Alimentar planilhas para relatório, tais como: controle de intimações, petições protocoladas, petições enviadas à Central de Flagrantes (até outubro de 2014), entre outras;
- Receber o malote e dar andamento aos documentos, efetuando seu protocolo e encaminhando de volta à origem via SGPDOP (baixa no sistema);
- Elaboração mensal da folha de ponto e dos boletins de frequência dos servidores e estagiários do Núcleo;
- Solicitar a manutenção dos equipamentos (impressoras, computadores) junto à PRODESP e CANON;
- Confecção dos atestados sobre os serviços prestados (copiadora e limpeza);
- Solicitar, receber e conferir mensalmente material de escritório;
- Fazer pedidos de água e outros suprimentos;
- Encaminhar os e-mails recebidos pela Central de Flagrantes aos plantonistas (até outubro de 2014).

Setor 2 – Oficiala Silvia Tioko Uemura com apoio dos estagiários de nível médio e superior:

- Redigir e digitar textos oficiais, tais como certidões, de acordo com os modelos previamente definidos;
- Arquivar documentos diversos mantendo a organização das pastas;
- Receber e efetuar ligações telefônicas, enviando recados e fornecendo informações;
- Operar máquinas fotocopadoras, fax, scanner, enviar e receber e-mails;
- Elaboração mensal da escala de defensores;
- Controle dos e-mails do Núcleo e da Central de Flagrantes (até outubro de 2014), salvando mensagens antigas em arquivo morto;
- Acompanhar pedidos de Sustentação Oral alimentando planilhas, retirar processos nas Câmaras, enviar à xérox, digitalizá-los, montar pastas e enviá-los ao defensor plantonista. Quando for o caso, enviar resultados aos Defensores da origem;
- Fazer certidões dos plantonistas.



Setor 3 – Oficial Alexandre Dall Ovo Thurmann com apoio dos estagiários de nível médio e superior

- Redigir e digitar textos oficiais, tais como certidões, de acordo com os modelos previamente definidos;
- Arquivar documentos diversos mantendo a organização das pastas;
- Receber e efetuar ligações telefônicas (tel.: 3107-5237), enviando recados e fornecendo informações;
- Operar máquinas fotocopadoras, fax, scanner, enviar e receber e-mails;
- Auxiliar na área administrativa;
- Elaboração de planilhas para relatório mensal e anual, como: controle de intimações, petições protocoladas, petições enviadas à Central de Flagrantes (até outubro de 2014), pedidos de sustentações orais, entre outras;
- Atualizar e carregar novos arquivos no portal do Núcleo, tais como boletins, peças, escala mensal dos plantonistas, entre outros;
- Acompanhar pedidos de despacho e entrega de memoriais através de planilha e contato com as Câmaras e Gabinetes;
- Enviar, quando solicitado, acórdãos (em segredo de justiça) aos Defensores;
- Prestar informações solicitadas pelos defensores, respondendo e-mails diversos;
- Efetuar backup (da pasta scanner) que contém todos os documentos e planilhas utilizados diariamente por todos os funcionários do Núcleo na rede;
- Coordenação dos estagiários administrativos do Núcleo;
- Fiscalização da prestação dos serviços de limpeza das dependências do Núcleo;
- Controle dos e-mails do Núcleo;
- Receber processos órfãos, analisar, colocar em planilha específica, nomear advogados dativos do convênio DPE/OAB para atuação e devolver às Câmaras de origem.

Medidas judiciais e extrajudiciais propostas para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos:

O Núcleo Especializado de 2ª Instância e Tribunais Superiores não propõe ações judiciais como atribuição ordinária, somente as acompanha a pedido do Defensor Público Natural. Na sede em São Paulo, atuamos em grau recursal em várias ações coletivas, realizando sustentação oral, despachos e analisando conjuntamente a melhor atuação estratégica aplicável ao caso concreto.

Nesse semestre, foi impetrado mais um Habeas Corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra ato do Desembargador Presidente do 5º Grupo de Câmaras do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), que impedia a realização de



sustentações orais em revisão criminal. Depois da defesa oral feita naquela Corte, o Ministro Jorge Mussi concedeu a ordem determinando a nulidade do julgamento da sessão realizada no Tribunal *a quo*, para que outra fosse feita com a oportunização de ser realizada sustentação oral pela defesa.

A coordenação atual, desde a última gestão, tem priorizado o intercâmbio entre a Instituição e Desembargadores do TJSP, bem como o auxílio das melhores estratégias a serem tomadas junto aos Tribunais Superiores. Mensalmente estão sendo recebidos uma quantidade crescente de e-mails, pois este tipo de atuação conjunta tem aumentado significativamente, levando-se em conta o maior conhecimento pela carreira das atividades desenvolvidas pelo Núcleo e o provimento de novos cargos de Defensores Públicos nos últimos anos, o que tem levado a uma sobrecarga significativa de trabalho.

O Escritório de Brasília também tem recebido muitas solicitações e, inclusive, o próprio membro lá designado tem redigido os recursos pertinentes nos Tribunais Superiores, em razão do diminuto prazo processual destes.

A coordenação tem atuado com prioridade em atender as dúvidas da carreira, auxiliando os Defensores com medidas de **atuação estratégica**, envio de material jurisprudencial, modelos de peças, consulta aos autos, conversas telefônicas e trocas de e-mails, passando, assim, a experiência da rotina junto aos Tribunais.

Os Defensores estão sendo orientados, em casos mais emblemáticos, a elaborarem Memoriais a serem distribuídos e “despachados” pelo Núcleo junto aos Desembargadores. Como é uma dúvida recorrente a elaboração destes, publicou-se um roteiro explicativo e um modelo de apoio, que se encontram na área restrita do site da Instituição para consulta.

Nos últimos dois anos, a realização de “despachos” foi bastante intensificada, já que tem se mostrado mais eficaz na concessão de liminares em Habeas Corpus e em casos que não são permitidos pelo Regimento Interno do Tribunal a realização de Sustentação Oral, como por exemplo, agravos de instrumento e agravo em execução.

No entanto, o crescimento da demanda de apoio e auxílio aos Defensores tem preocupado a coordenação, pois faz com que a equipe do Núcleo fique absorvida no encaminhamento e resolução destas questões. Isso tem levado a um distanciamento da função primordial em trabalhar com atuação estratégica, já que, diferente dos demais, este não se trata de núcleo temático, mas sim de órgão político de destaque dentro da Instituição e de interlocução com outras Instituições jurídicas.



A equipe do Núcleo está sobrecarregada de trabalho, seja pela demanda que advém da carreira, seja por aquela vinda dos Tribunais (apenas exemplificando, no ano de 2014, recebemos **39.061** intimações de sessão de julgamento), o que pode ser aferido pela produção quantitativa das inúmeras atividades que desempenhamos, conforme dados abaixo descritos.

A atuação dos membros do Núcleo tem-se pautado, desde o início da criação da Defensoria Pública de São Paulo (DPSP), pelas solicitações dos outros colegas, no entanto, após um amadurecimento em quase 09 (nove) anos de criação da carreira, percebe-se que podemos fazer mais e ir além.

O que se tem visto é uma atuação do Núcleo baseada majoritariamente em “despachante” do trabalho dos demais Defensores Públicos, que, muitas vezes, é feito, por estes, sem uma noção global da visão e experiência nos Tribunais, e, ainda, de maneira individualizada, sem pensar na Instituição como um todo ou em uma unidade de atuação, de teses e de atuação estratégica.

Diante dessas questões, o atual modelo de Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores tem-se mostrado pouco eficaz em se tratando de atuação estratégica de maneira global e institucional.

A Defensoria Pública de São Paulo (DPSP) é uma carreira nova com menos de 10 (dez) anos de existência e que possui dentre os seus integrantes Defensores com pouquíssima idade e/ou experiência profissional, se comparados a outras instituições que atuam no cenário jurídico. Além disso, por possuir uma estrutura diferenciada da quase a totalidade das demais Defensorias Públicas do Brasil, o Defensor Paulista, recém ingresso na carreira e, inclusive, em estágio probatório, pode atuar perante os Tribunais Superiores.

Sabe-se que a atuação no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF) é bastante específica e diferenciada de um Tribunal Estadual, pois os recursos e ações originárias têm especificidades e, inclusive, requisitos extremamente formais, que, se não cumpridos, tornam a via extraordinária inacessível.

Diante dessa realidade, o Núcleo entende que é chegada a hora da carreira repensar o modelo de atuação perante os Tribunais. O atual formato de núcleo está desgastado e subaproveitado. Estamos sobrecarregados de trabalho, mas que advém dos Defensores da base sem nenhuma unidade ou uniformidade de atuação e reflexão sobre atuação estratégica, o que pode ocasionar, inclusive, a formação de uma jurisprudência negativa nos Tribunais Superiores, a qual pode atingir, até mesmo, as demais Defensorias Públicas do Brasil ou quaisquer teses defensivas.

Pensando nisso, após muitas reuniões com os membros do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores, com os demais Núcleos Especializados, com



integrantes da Administração Superior e Defensores Públicos de outros estados, foi elaborado um esboço de alteração do atual formato do Núcleo (anexo 1), para que sirva de um **início de debate e reflexão** da carreira sobre o futuro institucional da atuação perante os Tribunais. Com o presente esboço quer se fazer gerar apenas um **início de reflexão**. **De maneira alguma trata-se de um pleito perante esse Egrégio Conselho Superior.**

É crescente a preocupação em divulgar a atuação dos membros do Núcleo para que seja reconhecida a importância do trabalho desenvolvido nos Tribunais, visando à solidificação de ideais e prestígio da Defensoria Pública Paulista. A atuação direta tem sido o nosso diferencial nos casos mais relevantes, seja na parte intelectual, no auxílio na elaboração de peças, estratégias a serem traçadas, realização de despachos e distribuição de memoriais. Mesmo assim, ocorre que, às vezes, infelizmente, a publicidade ocorre com foco no Defensor Natural, sem menção do Núcleo, em total desprestígio à atuação conjunta desenvolvida.

Há, cada vez mais, um incremento da atuação nos casos cíveis *lato sensu* nas Instâncias Superiores, com maior participação nas Câmaras/Turmas de direito público e privado, apesar de ainda deficitária (por falta de iniciativa do Defensor Natural), se comparada à seara criminal.

A carreira e, principalmente, o TJSP, vêm recebendo positivamente essa crescente atuação nessas áreas do direito não criminais, fazendo com que tenhamos mais respeito, prestígio e elogios.

Objetivando conferir publicidade à atuação do Núcleo tem-se feito, desde o início dessa coordenação no biênio 2012/2014, de maneira inovadora, Boletins Informativos e Comunicados envolvendo decisões importantes que envolvam as temáticas de atuação. Os referidos Boletins estão sendo divididos em duas frentes: Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores incluindo alterações legislativas e jurisprudência atualizada.

Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas:

Reunião com a nova 1ª Subdefensoria Pública Geral e Defensoria Geral para apresentar o Núcleo e estabelecer diálogo institucional.

Participação nas reuniões mensais promovidas pela 1ª Subdefensoria Geral com todos os coordenadores de Núcleos para ciência das atividades desenvolvidas, discussão de temas afetos à carreira e estabelecimento de agenda comum.



Participação em reuniões com a Assessoria Criminal da Defensoria Geral acerca de questões emblemáticas encontradas no TJSP, tais como: estruturação da atividade correspondente às audiências de custódia, destinação das cartas de preso, fluxo das revisões criminais, dentre outros temas.

Participação em reuniões com outros Núcleos temáticos para buscar alternativas à judicialização de questões institucionais.

Participação de reunião com a EDEPE para discutir os seguintes temas:

- Construção de um curso de pós-graduação em parceria com a Fundação Getúlio Vargas;
- Realização de palestras no curso de formação em andamento do 5º e 6º concursos;
- Filmagem de vídeos educativos pela coordenação do Núcleo, destinados à carreira acerca dos requisitos e especificidades dos recursos nos Tribunais Superiores;

Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas:

O Núcleo tem atuação apenas como órgão de execução perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e Tribunais Superiores. No semestre em comento, foram realizadas várias reuniões com os Presidentes de Seção do Tribunal de Justiça, seus juízes assessores e com diversos Desembargadores visando melhorias na interlocução entre as Instituições.

Em tais reuniões foram discutidos alguns assuntos de interesse em ambas Instituições e melhoria do fluxo do trabalho, com a devida observância das prerrogativas institucionais.

Especificamente com a Presidência de Direito Privado, foi relatada a dificuldade em retirar os autos das Câmaras situadas no Pátio do Colégio, que tramitam em segredo de justiça. Reiteradamente os escreventes tem obstaculizado a carga de processos, nos quais constam o nome de outro Defensor Público que não o da Coordenação do Núcleo. Sempre é alegado o Princípio da Unidade Institucional e que, o objetivo da carga é justamente auxiliar o Defensor de origem, mas, mesmo assim, às vezes, não obtemos êxito. Em contato com a Presidência do TJSP foi sugerido a edição de uma Portaria regulamentando a questão, que já está em andamento.

Já em relação a Presidência de Direito Público, frisamos a necessidade da remessa dos autos à Defensoria de origem (interior e região metropolitana), tendo em vista a prerrogativa da intimação pessoal, no entanto, nos foi dito que tal pauta já está em discussão entre as Corregedorias de ambas instituições.



A Presidência Criminal, reiteradamente, e, há certo tempo, tem discutido a problemática dos horários de realização dos plantões judiciais dos finais de semana, uma vez que o horário da 1ª e 2ª instância da DPSP é distinto do TJSP, o que, segundo este, prejudica o recebimento dos habeas corpus no fim do expediente forense e complica toda a estrutura de soltura do cidadão (em razão do horário de cumprimento do alvará, expediente do Oficial de Justiça, do presídio etc). Como esta questão foge à atribuição da coordenação, tal pauta de reunião já foi encaminhada à 1ª Subdefensoria e à Defensoria Pública Geral para análise.

Em outra reunião realizada com o Desembargador Coordenador da área criminal discutiu-se o julgamento virtual dos Habeas Corpus impetrados com distribuição para a 9ª Câmara Criminal. Como já descrito no relatório passado, o Núcleo vem monitorando este julgamento virtual e pode-se perceber (anexo 2) que não houve adesão de todos os Desembargadores componentes da Câmara, mas houve maior celeridade no julgamento.

Em contato com a Presidência do TJSP foi solicitada uma sala para ocupação do Núcleo, dentro do prédio do Palácio de Justiça, para auxiliar os Defensores Públicos plantonistas que ficam diariamente em sistema de rodízio. A sala, já disponibilizada, há quase 02 (dois) anos, auxiliará o incremento do número de sustentações realizadas, uma vez que permitirá servir como base de apoio aos servidores e estagiários, que ficarão à disposição do plantonista controlando o horário de sustentações em câmaras diferentes, instaladas em salas distintas. Além disso, será possível um incremento do número de realização de despachos e maior aproximação da DPSP com os Desembargadores, fortalecendo, assim, o intercâmbio institucional. **Ressalte-se que, por entraves burocráticos, tal sala ainda não foi ocupada.**

Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado:

O Núcleo tem atuação apenas como órgão de execução perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e nos Tribunais Superiores, não havendo representação em Conselhos ou outros órgãos colegiados.

Porém, a coordenação representou a DPSP, a pedido da Defensoria Pública Geral, em todos os eventos e solenidades ocorridas no âmbito do TJSP, prática esta que tem se mostrado muito valiosa para o conhecimento e prestígio institucional.

Seguem alguns eventos em que participamos:

15.10.2014 – Participação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores no I Ciclo de Debates sobre Atuação Estratégica no STJ e STF, promovido pela Escola da Defensoria Pública do Distrito Federal (EASJUR), realizado em Brasília.



17.11.2014 – Correição ordinária feita pela Corregedoria - Geral da Defensoria Pública no escritório de Brasília do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

19.11.2014 – Reunião com a EDEPE para planejamento da pós-graduação em Direitos Humanos.

24.11.2014 – Participação da cerimônia de posse da Desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, realizada no Palácio da Justiça.

24.11.2014 e 17.12.2014 – Visita de Rafaela Augusta de Almeida, responsável pela Divisão de Gestão Documental, ao Núcleo de Segunda Instância, respectivamente em São Paulo e em Brasília, para orientar e fazer o levantamento documental das atividades.

3.12.2014 – Participação do Núcleo na XXIV Cerimônia de Outorga de Troféus Dom Quixote de La Mancha e Sancho Pança, solenidade realizada no Supremo Tribunal Federal.

5 e 12.12.2014 – Participação do Núcleo ministrando palestra no Curso de formação promovido pela EDEPE para os Defensores Públicos do V Concurso.

12.12.2014 – Reunião com os Diretores da EDEPE sobre a preparação de cursos voltados para a Carreira no ano de 2015.

16.12.2014 - Participação na cerimônia de entrega do Selo Enasp às varas do Júri que alcançaram as metas propostas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública do Conselho Nacional da Justiça (Enasp).

Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado:

A produção do Núcleo está indicada mais abaixo, tanto quanto à natureza da atuação e quanto ao volume.



Realização de reuniões:

O núcleo realizou apenas uma reunião no semestre em comento, uma vez que a coordenação passa as orientações aos plantonistas nos dias em que comparecem no plantão.

Acionamento de Cortes Internacionais.

Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública.

Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais.

- *Sem pertinência temática, pois não se trata de núcleo temático*

Articulação com núcleos especializados afins de Defensorias Públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências.

Em 15 de outubro de 2014, foi realizado pela Escola da Defensoria Pública do Distrito Federal – EASJUR e Escola Superior da Defensoria Pública da União, em parceria com o Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores o 1º Ciclo de debates sobre atuação estratégica nos Tribunais Superiores.

O objetivo do 1º ciclo foi fomentar o debate entre as Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União, com atuação junto ao STJ e ao STF, a fim de traçar estratégias conjuntas de atuação nos respectivos Tribunais.

A organização dos trabalhos procedeu-se da seguinte maneira:

- 09:00 – Apresentação da forma de atuação dos Defensores Públicos
- 10:30h – Apresentação de 2 temas (cível e criminal) por representação
- 14:00h - Escolha dos temas para atuação estratégica conjunta
- 15:00h – Definição dos procedimentos para a atuação estratégica
- 17:00h – Conclusões e encaminhamentos



No presente ciclo foram discutidos temas comuns à atuação de todas as Defensorias Públicas e os principais problemas similares enfrentados nos Tribunais Superiores. Aprovou-se a atuação conjunta, no âmbito extrajudicial e no que tange ao peticionamento coletivo, na qualidade de *amicus curiae*, em alguns recursos extraordinários submetidos à repercussão geral.

Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade.

Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade:

Sem pertinência temática com o Núcleo em questão, pois não se tem área de especialidade temática.

Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo:

- Hipótese inexistente.

São Paulo - Planilha de 2014 – somente 2º semestre (julho a dezembro)

- Intimações de julgamento recebidas das diversas Câmaras do TJSP = 20.601
- Notificações de julgamento e decisões enviadas aos Defensores = 16.747
- Pedidos de sustentação oral recebidos = 87
- Sustentações orais realizadas = 53
 - providas = 3
 - parcialmente providas = 14
 - improvidas = 32
 - pedido de vista/retirada de pauta = 4
 - prejudicado = 0
- Sustentações orais não realizadas (excesso na pauta ou descabimento manifesto) = 13
- Sustentações orais transformadas em preferência (excesso na pauta ou a pedido da turma julgadora) = 21



- Pedidos de preferência = 3
- Memoriais elaborados e entregues = 44
- Acompanhamento para despacho = 106
- Despacho de liminares e recursos = 101
- Petições protocoladas = 86
- Comunicação de protocolo (Agravo de Instrumento e número de Habeas Corpus) = 86
- Habeas Corpus sob acompanhamento = 42
- Manifestação em processos no TJSP relativos ao convênio OAB = 99
- Informação processual = 1790
- Comunicações de decisões e Acórdãos = 913
- Xérox de processos fornecidas = 784
- Atendimento de assistidos = 29
- Atendimento geral = 2.364
- Diligências externas = 3.358
- Suporte, informação e auxílio aos Defensores Públicos = 2.823
- Atuação conjunta visando atuação estratégica: 360
- Suporte, informação e auxílio a outras Defensorias e demais órgãos públicos = 9
- SGPD OC's encaminhados = 1.561
- Petições protocoladas digitalizadas enviadas por e-mail = 86
- Encaminhamento à Central de Flagrantes = 107

Brasília - Planilha de 2014 – somente 2º semestre (julho a dezembro)



- Intimações recebidas e enviadas aos Defensores naturais: 9.411 (STJ) + 272 (STF) = 9.683
- Petições em acompanhamento (Recebidas de SP e Protocolizadas) = 4.498
- Total de petições protocolizadas no STJ = 4.451
- Total de petições protocolizadas no STF = 47
- Peças elaboradas pelo Núcleo/Brasília:
 - Petições Diversas = 236
 - Agravos Regimentais = 25
 - Reconsiderações = 5
 - Embargos de Declaração = 3
 - Contra-Razões de Recurso Especial = 1
 - Contra-Razões de Recurso Extraordinário = 20
 - Habeas-Corpus = 154
 - Contrarrazões em Embargos de Declaração = 5
 - Contrarrazões em Agravo de Recurso Extraordinário = 6
 - Contrarrazões em Agravo Regimental = 5
 - Contrarrazões em Embargos de Divergência = 2
 - Petições em Homologação de Sentença Estrangeira = 0

Total de peças = 462
- Audiências e Sustentações orais:
 - Audiências Ministros STF = 5
 - Audiências Ministros STJ = 6
 - Audiências Conselheiros CNJ = 0
 - Sustentação oral STF = 1
 - Sustentação oral STJ = 3
 - Sustentação oral CNJ = 0

Total = 11 audiências e 3 sustentações orais
- Atendimento de pedidos de defensores = 572
- Intimações enviadas via e-mail aos Defensores Naturais = 9.683



➤ Implementações do Núcleo:

- Intimações Eletrônicas:

Em 2014, a sede em Brasília deu continuidade ao envio eletrônico de intimações aos Defensores Naturais. Todas as intimações recebidas oriundas do STJ e STF são encaminhadas via e-mail institucional ao respectivo Defensor. No ano de 2014 foram encaminhadas mais de 17.800 intimações eletrônicas.

- Banco eletrônico de petições:

O banco de dados eletrônico do Núcleo em Brasília já conta com mais de 40.000 petições, de diversos temas, dirigidas aos Tribunais Superiores.

- Planilha única de acompanhamento processual:

Em 2014, o Núcleo em Brasília continuou a alimentar a planilha eletrônica única de acompanhamento processual nos Tribunais Superiores, que contém todos os processos findos e em tramitação, enviados e acompanhados pelo órgão, com o respectivo andamento, facilitando a localização e a imediata obtenção dos dados dos referidos feitos, quando necessário.

- Planejamento estratégico: coleta de dados estatísticos, diagnóstico do trabalho e unidade de atuação

O Núcleo realiza em Brasília, desde 2008, a coleta de dados estatísticos sobre a atuação da DPSP nos Tribunais Superiores, notadamente, em relação a movimentação de Habeas Corpus. Assim que estes são recebidos pelo Núcleo para protocolo, são cadastrados e digitalizados em um banco de dados próprio e depois devolvidos ao impetrante. Da mesma forma, são cadastrados todos os andamentos seguintes, principalmente, as decisões liminares de deferimento ou indeferimento, bem como o acórdão final.

Com essas informações foi possível traçar um panorama anual sobre o volume e resultado de todos os *writs* impetrados pela Defensoria Paulista no período compreendido entre os anos de 2008 a 2013 nos Tribunais Superiores. Assim, nos foi permitido o acompanhamento da alteração jurisprudencial em relação ao direito de liberdade, que também serviu como base para divulgação do nosso trabalho junto ao governo, imprensa e sociedade civil.



Ressalte-se que, inclusive, esses dados foram cedidos à Fundação Getúlio Vargas para a pesquisa que culminou no Estudo intitulado como: “O uso do Habeas Corpus pela Defensoria Pública de São Paulo”. Posteriormente, foi feito um seminário no âmbito do próprio TJSP com o resultado do estudo.

Todavia, durante o período da coleta de dados, surgiu a necessidade de aprofundar a pesquisa, para permitir um diagnóstico mais completo e aprimorar a nossa atuação, com a elaboração de um planejamento estratégico nos Tribunais.

Assim, a partir de fevereiro de 2014, após pedido fundamentado do Núcleo, foi deslocado um servidor ao escritório de Brasília para trabalhar, exclusivamente, em um novo projeto de coleta e tratamento desses dados estatísticos que buscasse, não só, uma pesquisa quantitativa, mas também qualitativa do que vem sendo requerido perante o STJ e STF (anexo 3).

O diagnóstico do trabalho feito com base na coleta e tratamento desses dados permitirão, pela primeira vez, a formulação de um panorama detalhado sobre o trabalho da Defensoria Paulista, alcançando todas as informações possíveis a respeito da atuação institucional perante os Tribunais Superiores. Tal diagnose será inédita no âmbito das Defensorias Públicas do Brasil. A pesquisa incluirá tabelas e gráficos da impetração, até a conclusão do processo, com o resultado e teses alcançadas ou rechaçadas. Será possível visualizar também a evolução temporal do entendimento jurisprudencial, estabelecer padrões de julgamento por Tribunal, Turma e Ministro e acompanhar os posicionamentos jurisprudenciais em relação às teses defensivas.

Concluído o diagnóstico, será possível a criação de um planejamento estratégico de atuação junto aos Tribunais Superiores, levando ao conhecimento da carreira o posicionamento atualizado da jurisprudência e dos sentidos para que apontam os entendimentos, não só do Tribunal, mas das Turmas e dos próprios Ministros. Da análise da pesquisa, o Núcleo poderá identificar as teses que estão obtendo sucesso e aquelas em que não há mais viabilidade de insistência, formulando sugestões e propostas estratégicas de atuação em temas e matérias específicas, função essencial e primordial do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores.

O intuito desse planejamento de atuação estratégica é a potencialização dos resultados exitosos das impetrações. Com isso, também poderão ocorrer: propostas de edição de Enunciados de Súmulas, diminuição do gasto de tempo e trabalho desnecessários, evitando-se, ainda, a produção de jurisprudência contrária aos interesses dos defendidos.

Insta salientar, outro reflexo da atuação estratégica proposta pelo Núcleo, que se pauta na tentativa do alcance de uma atuação mais unitária nos Tribunais Superiores, compreendida como a unificação de teses e argumentos em certo tema,



utilizados por todos os membros da carreira. Em uma Instituição estruturada na figura do Defensor Natural, na qual todos estes podem e devem buscar o melhor para os defendidos (se necessário até os Tribunais Superiores), é imprescindível que haja essa unidade da atuação para evitar, inclusive, a defesa de idêntica tese no mesmo espaço temporal com argumentos ultrapassados, desgastados, vencidos e até contraditórios. Em última análise, esta unidade de atuação reforça os argumentos jurídicos, fortalece os pleitos e as defesas das teses judicializadas e evita a formação de uma jurisprudência negativa, contrária aos interesses dos defendidos.

Em uma primeira etapa a coleta e o tratamento dos dados estatísticos estão tendo como objeto os Habeas Corpus e os seus recursos. A seguir, a pesquisa será expandida para os Recursos Especiais e Extraordinários embarcando, assim, também a área cível.

- Peticionamento eletrônico nos Tribunais Superiores:

Em Brasília, já estamos realizando o peticionamento eletrônico perante os Tribunais Superiores, inclusive prestando auxílio aos Defensores que começam a utilizar a ferramenta eletrônica.

Também nos responsabilizamos pelo cadastramento no “Ente Público” dos Defensores que já possuem certificação digital e acesso ao e-STJ.

Tal providência permite o peticionamento eletrônico vinculado à Defensoria Pública de São Paulo diretamente ao STJ.

- Reunião no STJ sobre o peticionamento eletrônico:

O Núcleo esteve novamente na Secretaria Judiciária do Superior Tribunal de Justiça, para tratar do assunto referente ao peticionamento eletrônico.

A Secretaria Judiciária nos trata como um dos seus “clientes corporativos” de maior relevância, uma vez que, somos responsáveis por 25% de todos a movimentação processual de Habeas Corpus impetrados no Tribunal, desde 2013.

Na ocasião, informaram-nos, que está sendo disponibilizada no site do STJ uma ferramenta de busca processual mais aprimorada, por data, classe e impetrante.

Reiteramos o pleito que a Secretaria cadastre todos os Habeas Corpus impetrados, sejam eletrônicos ou físicos, colocando-se a Defensoria Pública como impetrante (sem prejuízo da identificação do nome do Defensor responsável no campo que se encontra logo abaixo), a fim de que esta pesquisa seja imediata e feita a qualquer momento.



Esse cadastramento permite que tenhamos um relatório extraído no próprio STJ dos Habeas Corpus impetrados por meio eletrônico pela Instituição como um todo, evitando assim, a perda de dados pelo Núcleo em razão do peticionamento eletrônico.

Na oportunidade também fomos informados que o STJ está em vias de finalizar a digitalização total, momento em que serão viabilizadas as intimações pessoais eletrônicas aos Defensores Públicos.

- Despachos, audiências e sustentações orais nos Tribunais Superiores:

Em Brasília, no ano de 2014, fortalecemos nossa presença nos Tribunais Superiores através da realização de despachos, audiências e sustentações orais.

Em destaque, estão as audiências realizadas com os Ministros Luiz Fux, Dias Toffoli, Teori Zavascki e Gilmar Mendes, do STF a respeito da ADIN 4636, que versa, entre outros assuntos, sobre a exigibilidade ou não de inscrição de Defensor Público junto à Ordem dos Advogados do Brasil.

Também foram realizadas audiências com os Ministros Maria Thereza de Assis Moura, Rogério Schietti Cruz, Felix Fischer, Marilza Maynard, Nefi Cordeiro, Sebastião Reis Júnior e Marco Aurélio Bellizze do STJ, sobre diversos temas relacionados aos processos em tramitação da DPSP.

Entre as sustentações orais realizadas em Brasília, destacam-se a sustentação no HC 276.358-STJ, no qual foi concedida a ordem para reconhecimento do princípio da insignificância em ato infracional; no HC 277.916-STJ, no qual foi concedida a ordem para garantir o direito de realização de sustentação oral pelo Defensor Público em julgamentos de Revisões Criminais; e no HC 123.533-STF, no qual já há voto favorável do relator no sentido de ser reconhecido o princípio da insignificância em furtos qualificados ou cometidos por réus reincidentes.

- Palestras e cursos de capacitação de Defensores Públicos:

No segundo semestre de 2014 o Núcleo participou e ministrou cursos de capacitação aos Defensores Públicos em estágio probatório sobre o tema Recursos nos Tribunais Superiores, com o intuito de aprimorar o manejo e alcançar maior êxito em tais recursos.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Praça João Mendes, s/n – 1303/1305 – São Paulo-SP
Telefones 3107-5237 FAX 3107-5272

Anexo 1

ESBOÇO DE ALTERAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES – NSITS: PROJETO PILOTO

I) JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES (NSITS):

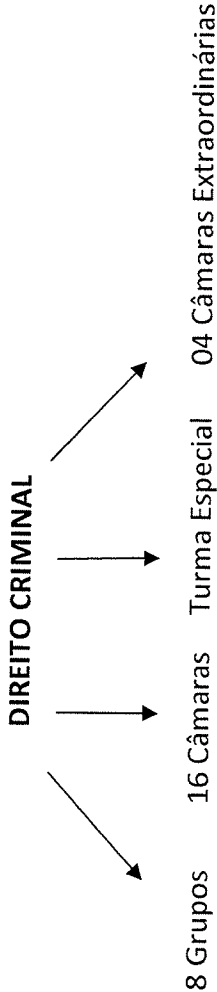
Considerando que haverá um incremento significativo do número total de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista a criação de 400 (quatrocentas) novas vagas;

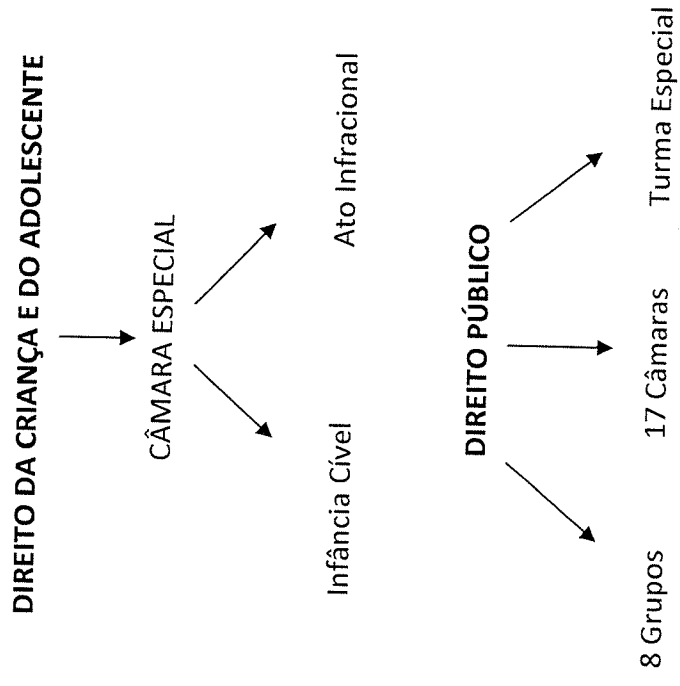
Considerando o aumento expressivo da carga de trabalho do Núcleo em razão do incremento atual do número de Defensores Públicos;

Considerando que a estrutura atual do Núcleo não permite um maior crescimento institucional, o que limita a atuação da Instituição por haver apenas a figura de 01 (um) coordenador e seu auxiliar afastados;

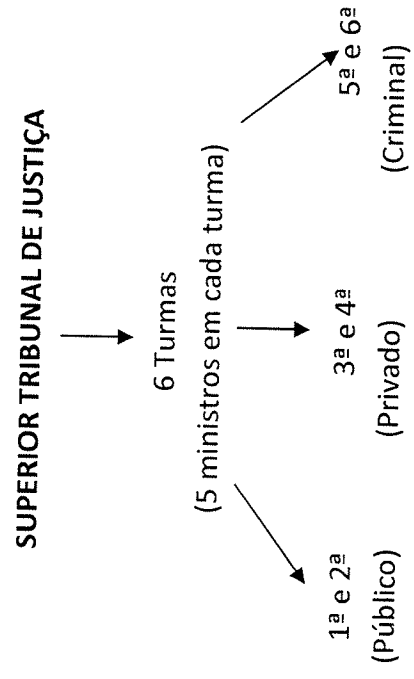
Considerando que a atuação da Defensoria Pública Estadual é ampla no âmbito do Tribunal de Justiça - TJSP, Superior Tribunal de Justiça – STJ, Supremo Tribunal Federal –STF e em crescimento no Tribunal Militar – TJM.

Considerando a existência de 37 órgãos julgadores no âmbito do TJSP, que se dividem da seguinte maneira:





- Considerando que também há atuação da Defensoria Pública no STJ, que assim se divide:



- E também no STF, assim dividido:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



02 turmas com ampla competência em razão da matéria
(05 ministros em cada turma + Presidente)

Considerando os dados do relatório anual (ano de 2013) do NSITS – sede de São Paulo, que demonstram o volume do trabalho institucional, que pode ser verificado por meio da quantidade das intimações de sessões de julgamento:

Serviços gerais – Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores (SÃO PAULO)

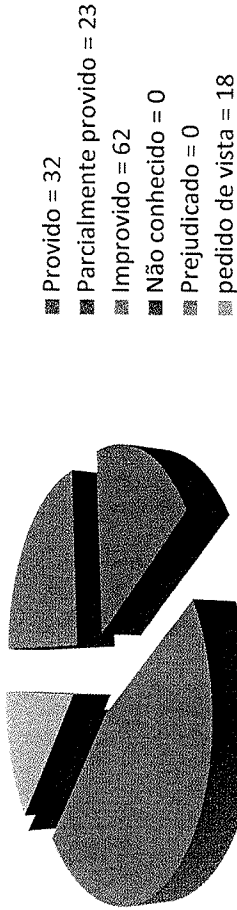
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
INTIMAÇÕES CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL	2591	2402	2416	2801	2502	2172	2606	2679	1839	2860	2183	910	27961
INTIMAÇÕES CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO	173	181	291	167	185	103	156	164	124	130	104	63	1841 ☆
INTIMAÇÕES CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	0	1	4	0	0	6	5	4	2	26	59	25	132 ☆
INTIMAÇÕES CÂMARA ESPECIAL	556	670	715	531	552	435	698	697	665	436	437	318	6710
INTIMAÇÕES COLÉGIO RECURSAL	2	4	10	3	3	10	2	20	13	29	8	36	140
INTIMAÇÕES CÂMARA MEIO AMBIENTE	2	1	1	0	0	0	0	4	0	2	0	0	10
NOTIFICAÇÃO DE JULGAM. / DECISÃO ENVIADA (LIMINAR INF. E JUV. - PLANTÃO)	2688	2753	3042	3449	3213	2470	3037	3091	2585	3039	2999	1275	33641
PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL	13	26	16	24	28	19	10	26	25	14	15	14	230
SUSTENTAÇÕES ORAIS REALIZADAS	7	16	8	19	16	9	8	14	12	7	7	8	131
SUSTENTAÇÕES ORAIS PEDIDAS, MAS NÃO REALIZADAS	1	1	2	4	7	3	0	3	1	0	0	3	25
SUSTENTAÇÕES TRANSFORMADAS EM PREFERÊNCIAS	5	9	6	1	5	7	2	9	12	7	8	3	74
PEDIDOS DE PREFERÊNCIA	2	0	1	2	1	0	0	0	0	0	1	0	7
MEMORIAIS ENTREGUES	0	3	9	3	0	3	0	20	16	12	3	0	69
ACOMPANHAMENTO PARA DESPACHO	12	13	15	15	15	18	16	20	20	19	22	16	201

DESPACHO DE LIMINARES / RECURSOS	10	12	15	15	13	15	13	14	16	15	19	13	170
PETIÇÕES PROTOCOLADAS	239	279	180	388	511	424	421	411	425	340	13	9	3640
COMUNICAÇÃO DE PROTOCOLO (AGRAVO DE INSTRUMENTO/NÚMERO DE HC)	43	38	44	12	6	23	2	2	0	1	0	0	171
HABEAS CORPUS SOB ACOMPANHAMENTO	5	4	8	28	97	66	2	2	1	2	0	0	215
MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS NO TJSP RELATIVOS AO CONVÊNIO OAB	41	33	37	28	26	30	15	8	12	28	14	5	277
INFORMAÇÃO PROCESSUAL	46	44	34	42	38	41	32	43	37	56	44	30	487
COMUNICAÇÕES DE DECISÕES / ACÓRDOS	30	32	24	28	26	24	19	29	52	64	53	22	403
XEROX DE PROCESSOS FORNECIDAS	10	12	9	7	13	19	12	21	34	41	32	11	221
ATENDIMENTO DE ASSISTIDOS	9	20	23	17	21	14	13	18	11	12	8	4	170
ATENDIMENTO GERAL	488	469	472	421	502	539	411	521	458	409	375	192	5257
DILIGÊNCIAS EXTERNAS	177	158	166	134	203	246	195	292	316	402	431	112	2832
SUPORTE / INFORMAÇÃO / AUXÍLIO AOS DEFENSORES PÚBLICOS	404	391	384	349	412	502	371	537	548	522	426	202	5048
SUPORTE / INFORMAÇÃO / AUXÍLIO A OUTRAS DEF. E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
SGPDOC'S ENCAMINHADOS	450	645	600	486	437	588	807	816	597	596	642	264	6928
PETIÇÕES PROTOCOLADAS DIGITALIZADAS ENVIADAS POR E-MAIL	0	0	0	0	0	0	0	0	425	340	13	9	787
ENCAMINHAMENTO À CENTRAL DE FLAGRANTES	42	71	37	58	39	33	37	22	13	24	24	8	408

Serviços gerais - Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores (SÃO PAULO)

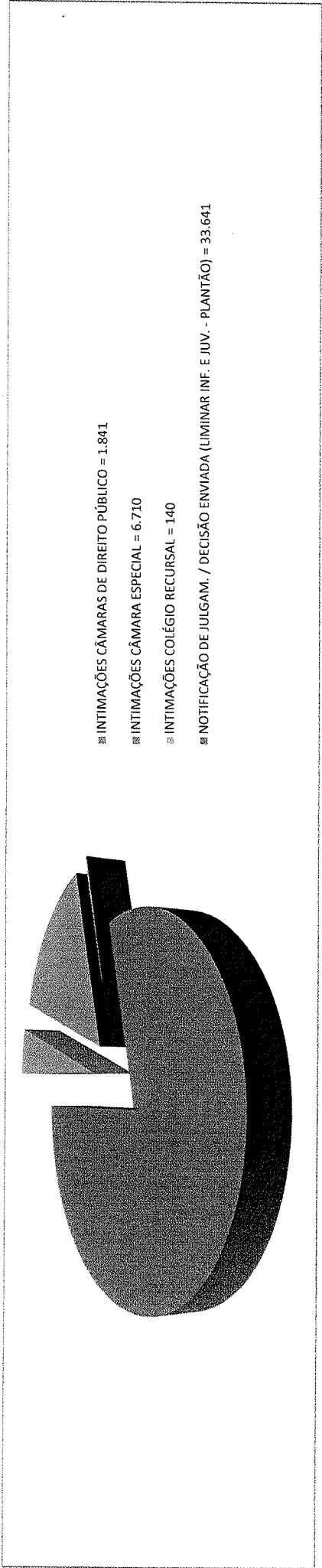


Resultado das Sustentações Oraís realizadas - Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores (SÃO PAULO)

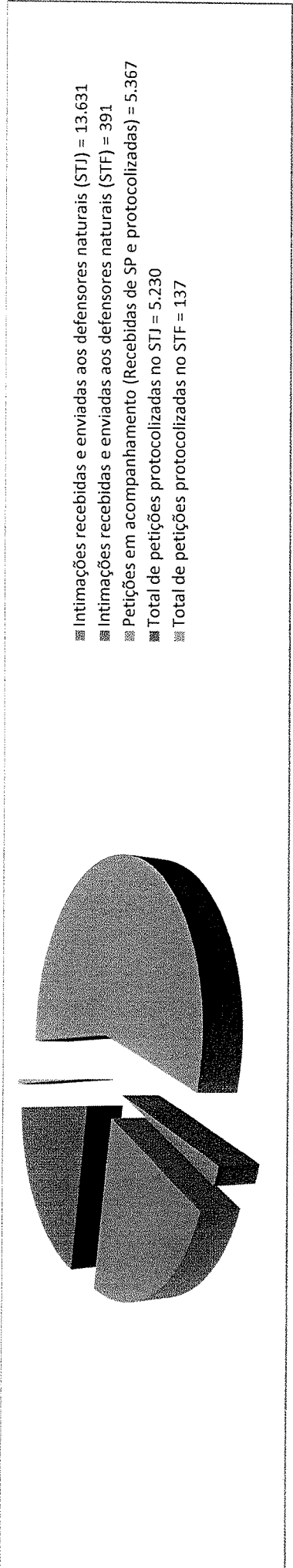


Intimações parciais e notificações de julgamento – Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores (SÃO PAULO)

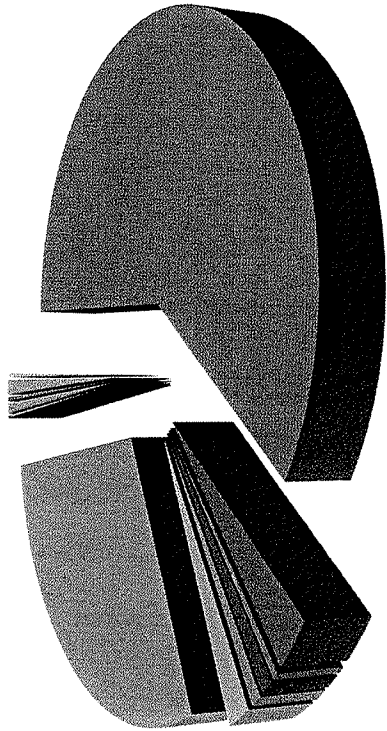
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
INTIMAÇÕES CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO	173	181	291	167	185	103	156	164	124	130	104	63	1841
INTIMAÇÕES CÂMARA ESPECIAL	556	670	715	531	552	435	698	697	665	436	437	318	6710
INTIMAÇÕES COLÉGIO RECURSAL	2	4	10	3	3	10	2	20	13	29	8	36	140
NOTIFICAÇÃO DE JULGAM. / DECISÃO ENVIADA (LIMINAR INF. E JUV. - PLANTÃO)	2688	2753	3042	3449	3213	2470	3037	3091	2585	3039	2999	1275	33641



Considerando os dados do relatório anual (ano de 2013) do NSITS – sede de Brasília, que demonstram o volume do trabalho institucional: Recursos - Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores (BRASÍLIA)

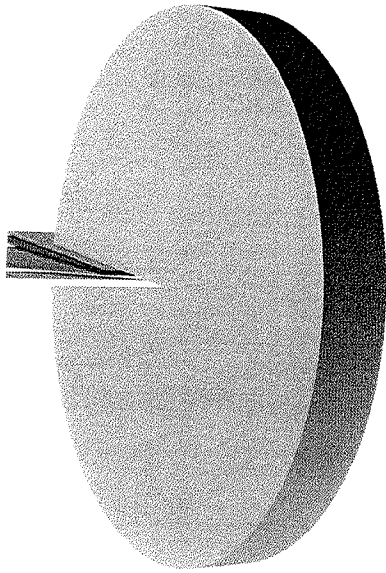


Peças elaboradas - Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores (BRASÍLIA)

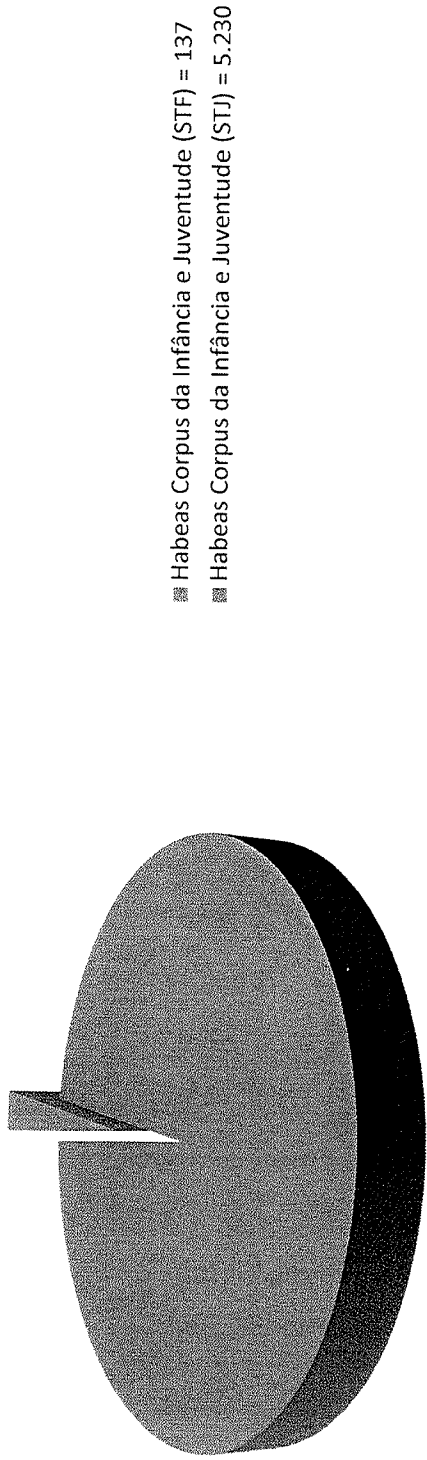


- Petições Diversas = 603
- Agravos Regimentais = 32
- Reconsiderações = 5
- Embargos de Declaração = 11
- Contrarrazões de RESP = 10
- Contrarrazões de RE = 22
- Habeas Corpus = 308
- Contrarrazões em Embargos de Declaração = 2
- Contrarrazões em Agravo de Instrumento = 7
- Contrarrazões em Agravo Regimental = 3
- Contrarrazões em Embargos de Divergência = 10
- Petições em Homologação de Sentença Estrangeira = 3
- Embargos de Divergência = 0

Audiências, sustentações orais, reuniões e atendimentos - Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores (BRASÍLIA)



- Audiências com Ministros do STF = 5
- Audiências com Ministros do STJ = 14
- Audiências com Conselheiros do CNJ = 0
- Sustentação Oral no STF = 5
- Sustentação Oral no STJ = 2
- Sustentação Oral no CNJ = 0
- Reuniões no STF = 0
- Reuniões no STJ = 0
- Atendimento a pedidos de Defensores = 928



Considerando as assertivas já descritas, bem como os dados expostos, elaboramos um projeto de alteração das atribuições do NSITS a fim de se buscar uma atuação estratégica visando o fortalecimento da Defensoria Pública de São Paulo.

II - EXPLICAÇÃO DESCRITIVA DO PROJETO

Inicialmente pensamos em um projeto piloto de atuação pelo prazo de 01 (um) ano.

Tal projeto incluirá o mapeamento temático das matérias de direito público (câmaras de direito público, grupos de câmara e turma especial no TJSP, 1ª e 2ª turmas no STJ e STF) e os direitos das crianças e adolescentes (Câmara Especial do TJSP - área cível e infracional, STJ e STF).

Nas áreas acima, como atuação inovadora, haverá o rastreamento de ações relevantes ao interesse da Defensoria Pública e seus defendidos.

Além disso, haverá um perfeito entrosamento e aproximação com os demais Núcleos Especializados que apresentarão, ao Núcleo de Segunda Instância, as demandas que os mesmos desejam o acompanhamento e monitoramento nos Tribunais.

Haverá, ainda, no que tange à atuação processual, a distribuição prévia de memoriais aos membros que compuserem a turma julgadora, bem como o despacho de provimentos liminares, se for o caso.

Nesses anos de atuação perante o Núcleo de Segunda Instância constatou-se que há um elevado e crescente número de pedidos de sustentações orais, o que, infelizmente, não ocorre com os pedidos de auxílio na elaboração e distribuição de memoriais.

O direito público porque é uma área em que a Defensoria Pública poderá satisfazer os interesses de seus usuários, haja vista que muitos direitos fundamentais são negados à população carente. O Estado, o maior réu nas Câmaras de Direito Público, poderá com a atuação enérgica da Defensoria, adotar uma nova forma de enxergar toda a demanda do carente em juízo e, com isso, pretende-se colaborar com a melhoria da sociedade em si.

Ademais, como se sabe, a omissão nas áreas sociais, educação, transporte e saúde é uma das causas da crescente criminalidade que assola nosso país. Com o intuito de atuar na causa dos problemas sociais que se vive em nosso Estado, é chegada a hora de forçar uma mudança no atendimento aos direitos subjetivos da população que necessita de nossos trabalhos.

Por fim, ao atuar no direito público a Defensoria ganhará maior visibilidade no seio da sociedade, atuando em um segmento do direito que é simpático e atrativo para toda a coletividade, mídia e comunidade jurídica.

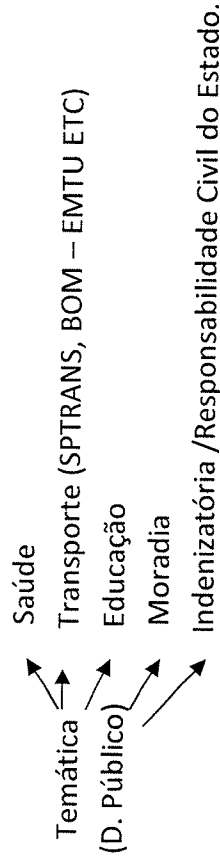
De outra banda, e com igual importância, é a atuação na área da Infância e Juventude. Por gozar de prioridade absoluta no texto Constitucional e na legislação pátria e, ainda, considerando a Deliberação n.º 144 de 2009 do CSDP que consagra a prioridade de atuação jurídico-processual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, dos procedimentos judiciais de competência da Justiça da Infância e Juventude e extrajudiciais a eles relacionados, bem como, por adotar um procedimento célere, em que as medidas são impostas e cumpridas em curto espaço de tempo, o Núcleo de Segunda Instância precisa fornecer uma resposta ágil a toda a demanda que assola a Câmara Especial e que, muitas vezes, não consegue ser adequada e efetiva.

No novo modelo adotado, a Infância e Juventude será tratada com o *status* constitucional que possui. Com isso, a Defensoria Paulista se transformará em um modelo de atuação para todo o país, com atuação detalhada, específica e clara.

3º) Mapeamento temático:

Como atuação estratégica, dividiu-se o mapeamento nos seguintes eixos temáticos:

Temática: Direito Público



(prisão indevida/excesso prazo/ excesso de execução/ morte detento, etc.)

O Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores reuniu-se com outros núcleos temáticos da Defensoria Pública, que atuam especificamente com as matérias que serão objeto de análise para obtermos àquelas de maior destaque que precisam ser mapeadas e trabalhadas de maneira estratégica.

Assim, obtivemos as seguintes assertivas do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e do Núcleo Especializado de Infância e Juventude:

A) Saúde

- Idoso

- Fornecimento de medicamentos e alimentação específica (dieta)
- Fornecimento de fraldas geriátricas
- Vaga em instituições de longa permanência para idosos (ILPI)
- Gratuidade no transporte público, no tocante à publicidade desse direito
- Aumento da mensalidade do plano de saúde em razão exclusivamente da idade
- Empréstimos compulsórios e juros abusivos
- Pedido de alimentos contra parentes

- Pessoa com deficiência

- Fornecimento de medicamentos, próteses e órteses, alimentação específica (dieta)
- Fornecimento de tratamentos de reabilitação
- Fornecimento de transporte acessível e especializado para realização de tratamento de saúde e transporte escolar
- Gratuidade no transporte público para a pessoa com deficiência e seu acompanhante
- Vaga em escola para criança com deficiência

B) Transporte

- Idoso
- SPTRANS

- Deficiente
- EMTU

C) Moradia

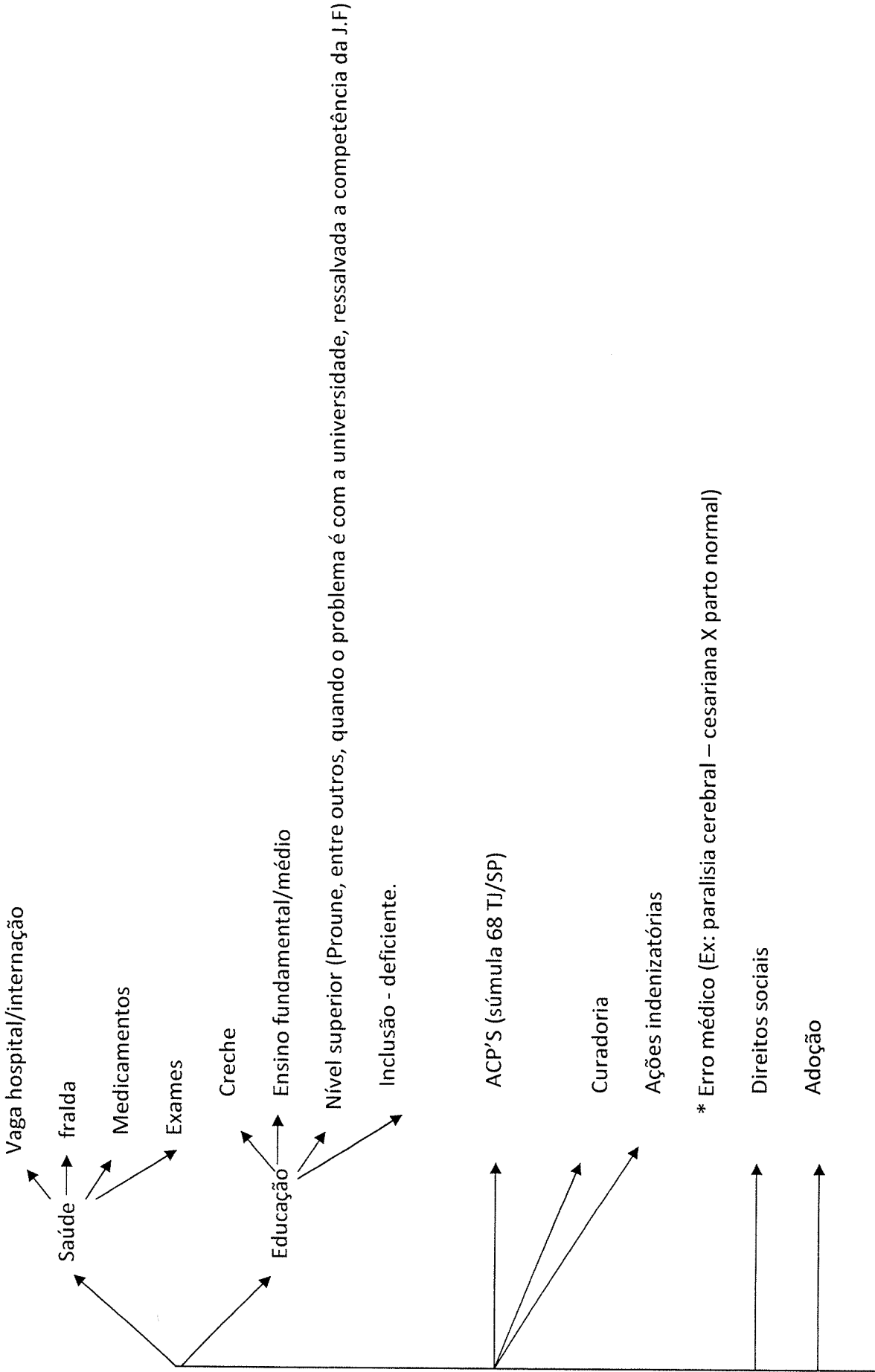
- Pedidos de concessão de uso para fins de moradia (CUEM);
- Casos de reintegração pela Cohab e CDHU, em especial para identificar entendimento sobre cabimento de usucapião ou CUEM;
- Reintegrações de posse que envolvam uma coletividade no pólo passivo, em especial para identificar forma de citação na ação e se há defesa real (por exemplo, citação dos ocupantes ou de representante, movimento ou associação);
- Entendimento sobre o abandono do imóvel antes da reintegração em casos de ocupações;
- Remoções de comunidades pelo Poder Público (em razão de intervenção pública, área de risco, área de proteção ambiental);
- Instrumentos da Lei 11.977/09 (em especial demarcação urbanística);
- Possibilidade de recebimento de indenização pela posse em caso de desapropriação;

E) Indenização

- Prisão indevida – por tempo superior, homônimo etc
- Ato ilícito
- Erro médico

Temática: Direito da Criança e do Adolescente

- Cível



- Infância Cível

Precisamos, urgentemente, investir na atuação recursal na área cível, nos seguintes temas relevantes:

- Atuação recursal nas ações de destituição do poder familiar, especialmente mães e/ou pais em cárcere, sustentando nulidades de processos que são julgados antecipadamente, não respeitando o direito de participação em todas as fases do processo e, materialmente, os que não se comprovou o exaurimento da manutenção da criança e/ou adolescente na família de origem ou extensa;
- Atuação recursal nas ações de acolhimento institucional (abrigo) sustentando nulidades de processos que são julgados antecipadamente, não respeitando o direito de participação em todas as fases do processo e, materialmente, que não se comprovou o exaurimento da manutenção da criança e/ou adolescente na família de origem ou extensa.
- Atuação do Defensor Público como curador material de crianças e adolescentes, defendendo os interesses destas.
- Ações coletivas para implantação de serviços e benefícios tipificados no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Sistema Único de Saúde - SUS

- Ato Infracional:

- Tráfico → Internação
→ Reiteração

- Discordância judicial quanto aos laudos psicossociais;
- Prerrogativa na infância: intimação pessoal, entre outros;
- Nulidades processuais;
- Outros.

4º) Divisão do trabalho:

Levando-se em conta 10 (dez) afastamentos + os coordenadores, a divisão poder-se-ia operar da seguinte maneira (levando-se em consideração a análise dos dados do Núcleo e da Corregedoria):

04 (quatro) Defensores Públicos => Direito Público
Considerando que há 08 (oito) grupos, seria 01 (um) Defensor para cada 02(dois) grupos;

06 (seis) Defensores Públicos => Câmara Especial

02 (dois) Defensores para a Infância cível e 04 (quatro) para a matéria infracional;

5º) Atuação nos Tribunais Superiores:

Análise qualitativa do que chega aos Tribunais Superiores.

Pelos dados fornecidos pela Corregedoria percebe-se que há um número muito reduzido de recursos dirigidos aos Tribunais Superiores. Com o novo formato de núcleo será possível mapear a atuação do que deve ser levado às instâncias superiores.

Da mesma maneira, com a nova equipe de Defensores poderá ser feita uma análise das decisões do TJSP (1º juízo de admissibilidade) que negam seguimento aos recursos dirigidos aos Tribunais Superiores.

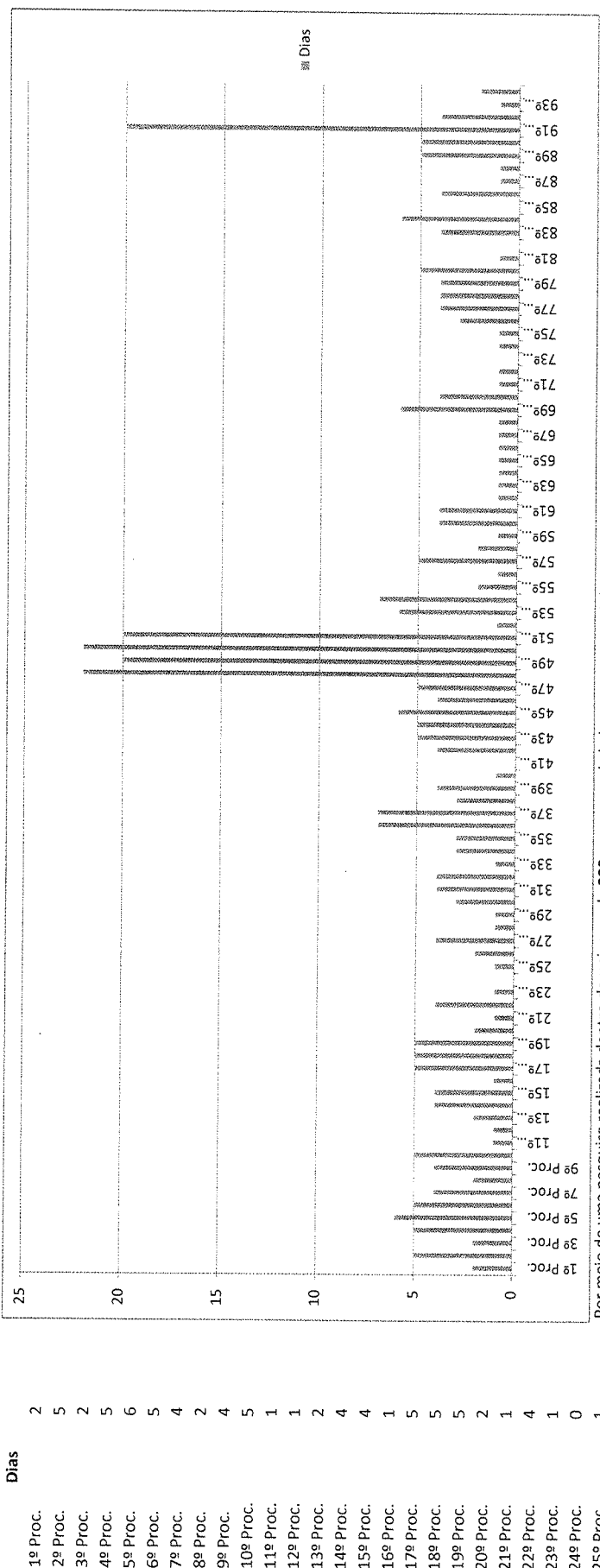
III- CONCLUSÃO:

Com a alteração da estrutura atual do Núcleo, podemos alcançar:

- Atuação inovadora da Defensoria Pública de São Paulo no âmbito nacional;
- Mapeamento temático dos Tribunais;
- Atuação estratégica;
- Atuação com base em teses unificadas, atuais e com possibilidade de sucesso, evitando assim, uma atuação individualizada e sem parâmetros, o que pode levar à construção de jurisprudência negativa;
- Incremento do número de recursos dirigidos aos Tribunais Superiores;
- Prestígio institucional com o julgamento de teses relevantes pelos Tribunais Superiores;
- Possibilidade de encaminhamento de alteração legislativa;
- Aumento de êxito nos recursos;

Anexo 2

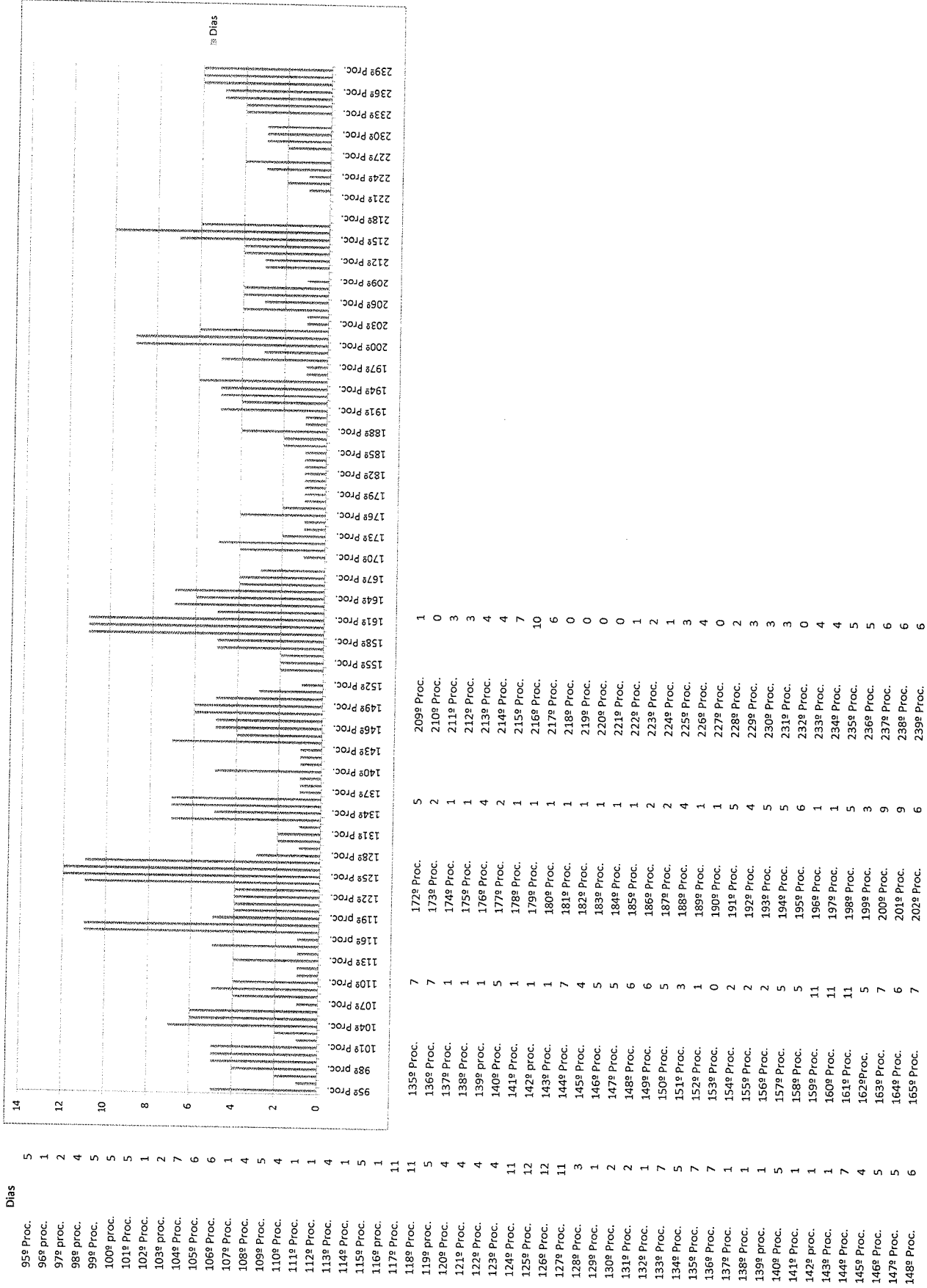
Plano Piloto: Julgamento Virtual de Habeas Corpus
Ano 2014



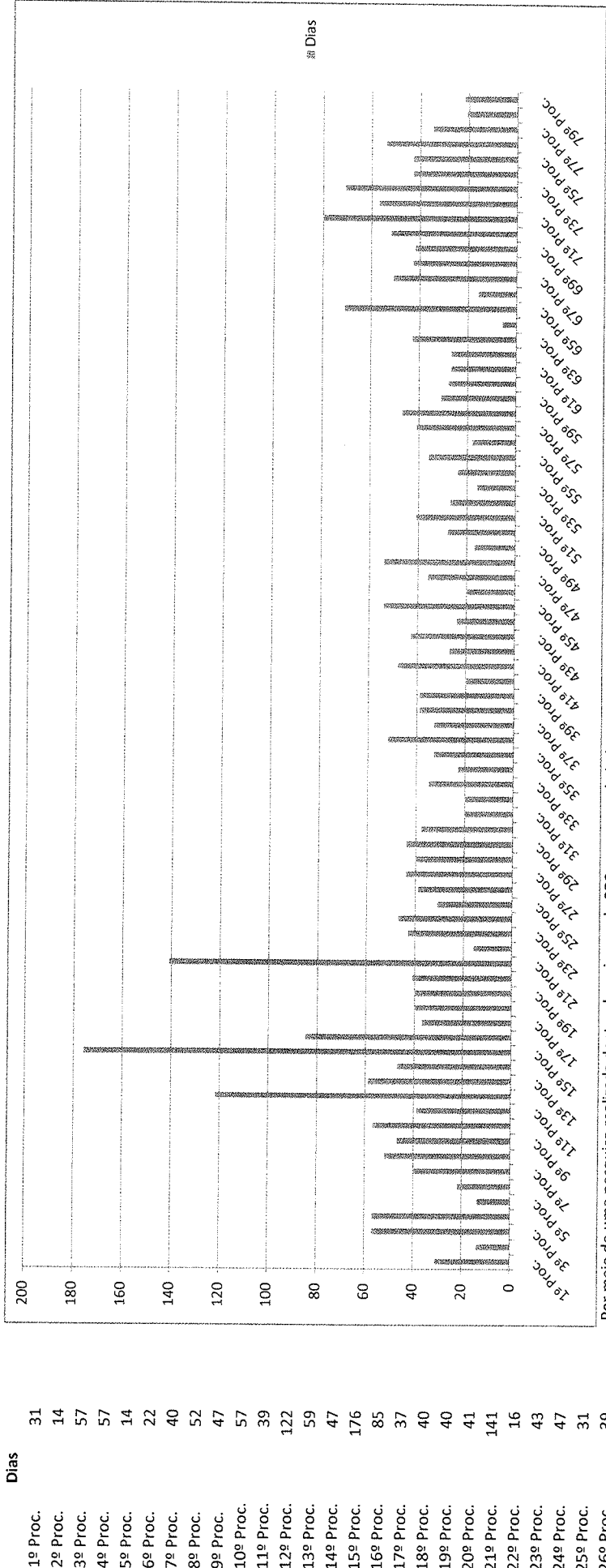
Por meio de uma pesquisa realizada dentro do universo de 239 processos de habeas corpus com julgamento virtual no ano de 2014 podemos concluir que o prazo médio de dias a partir do cadastro no TJ até o julgamento da liminar é de 4 dias. Sendo que constatamos que o mínimo foi de 0 dias e o máximo de 22 dias.

45º Proc.	6	62º Proc.	1	79º Proc.	4
46º Proc.	4	63º Proc.	1	80º Proc.	5
47º Proc.	5	64º Proc.	1	81º Proc.	1
48º Proc.	22	65º Proc.	1	82º Proc.	0
49º Proc.	20	66º Proc.	1	83º Proc.	4
50º Proc.	22	67º Proc.	1	84º Proc.	6
51º Proc.	20	68º Proc.	1	85º Proc.	0
52º Proc.	1	69º Proc.	6	86º Proc.	4
53º Proc.	6	70º Proc.	4	87º Proc.	1
54º Proc.	7	71º Proc.	1	88º Proc.	1
55º Proc.	2	72º Proc.	1	89º Proc.	5
56º Proc.	1	73º Proc.	0	90º Proc.	5
57º Proc.	5	74º Proc.	1	91º Proc.	20
58º Proc.	2	75º Proc.	1	92º Proc.	4
59º Proc.	1	76º Proc.	3	93º Proc.	1
60º Proc.	4	77º Proc.	4	94º Proc.	2
61º Proc.	4	78º Proc.	4		

Sequência dos dados:

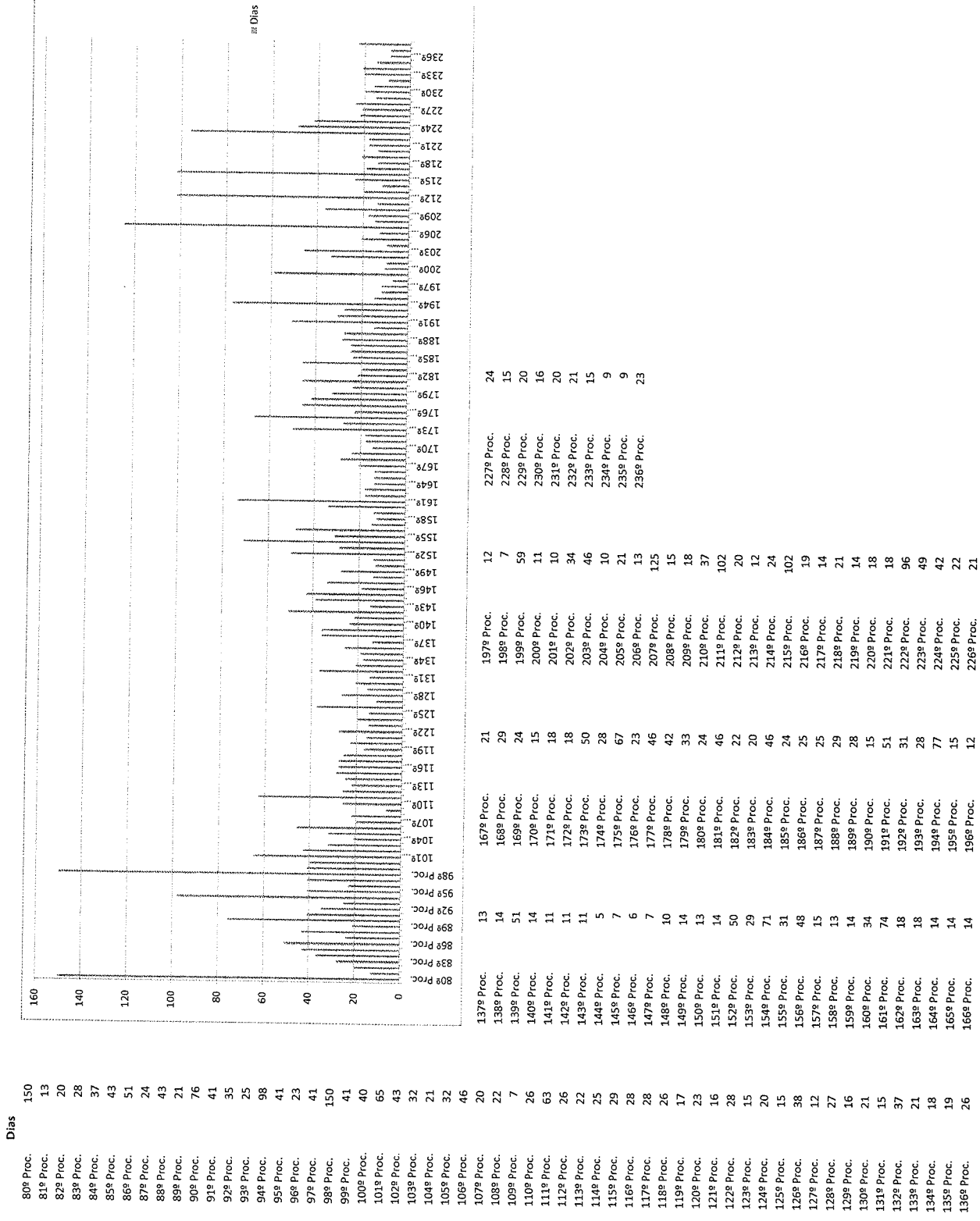


Tempo médio em dias com vistas ao MP



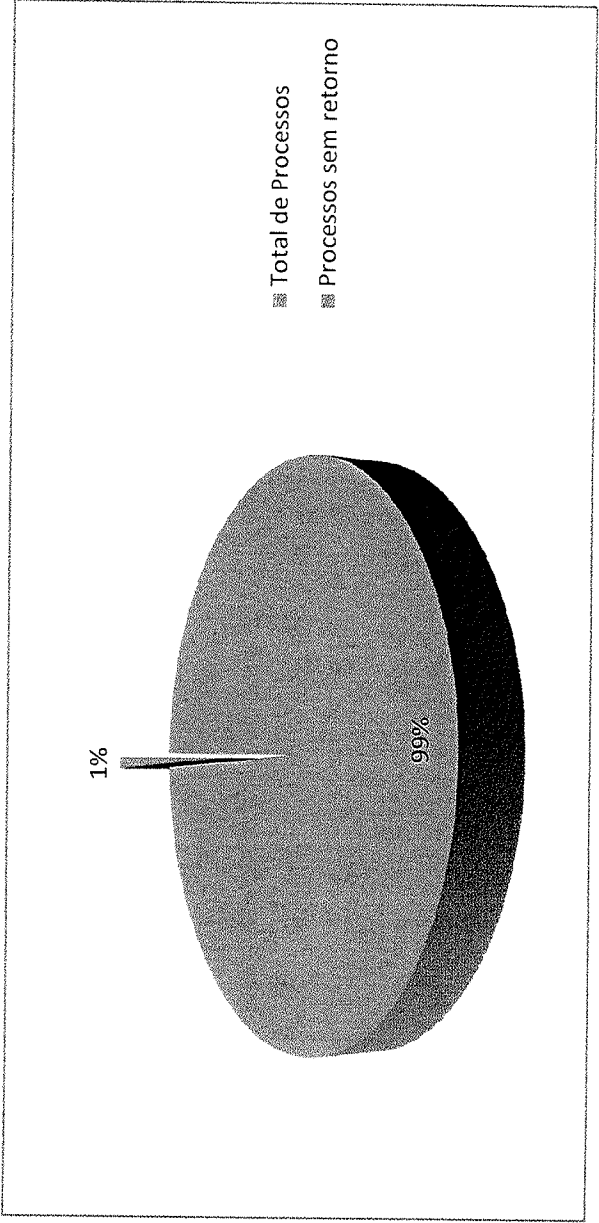
Por meio de uma pesquisa realizada dentro do universo de 239 processos de habeas corpus com julgamento virtual do ano de 2014, em 237 que retornaram, podemos concluir que o prazo médio de dias com vistas ao MP é de 35 dias. Sendo que constatamos que o mínimo foi de 6 dias e o máximo de 176 dias.

Sequência dos dados:

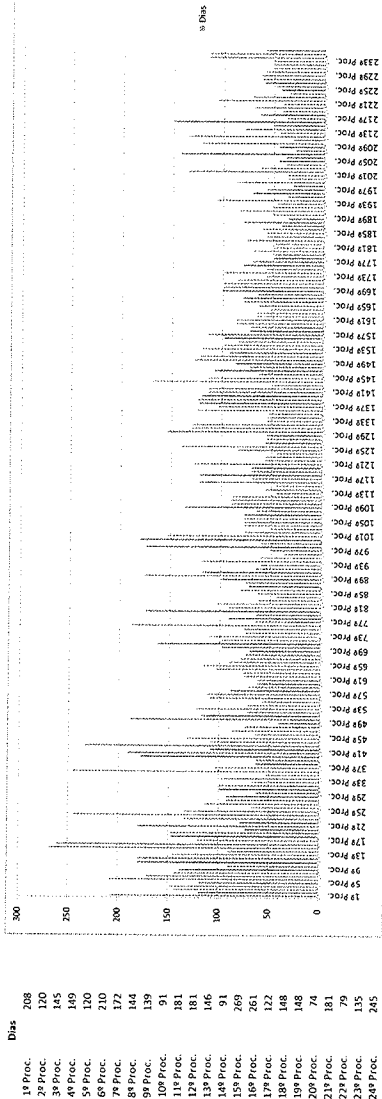


Pendientes do retorno do MP

Quantidade:	Número do Processo:	Data do cadastro:	Total de Processos	239
1º	2103713-69.2014.8.26.0000	30/6/2014	Processos sem retorno	2
2º	2124151-19.2014.8.26.0000	31/7/2014		



Tempo médio entre a análise da liminar e a publicação do acórdão final

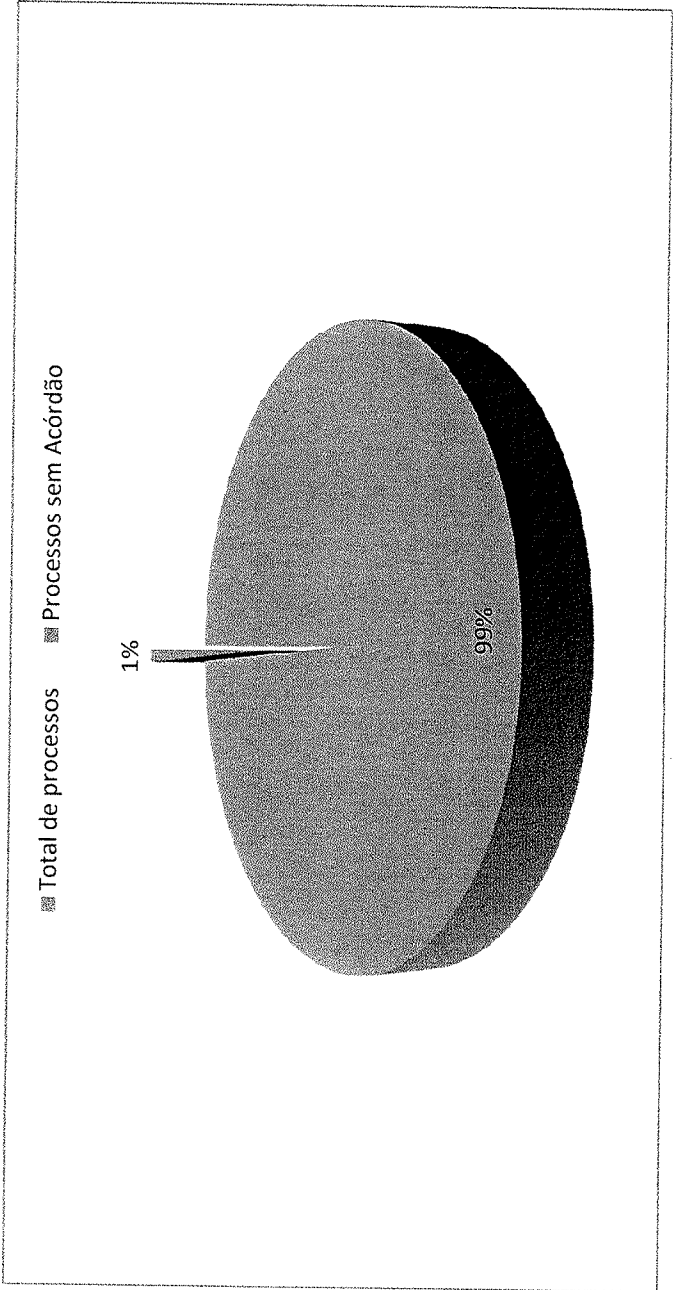


Por meio de uma pesquisa realizada dentro do universo de 238 processos de habeas corpus com julgamento no ano de 2014, em 236 foram proferidos acórdãos. Podemos concluir que o prazo médio de dias da data do julgamento da liminar até o acórdão foi de 93 dias. Constatamos ainda que o mínimo foi de 35 dias e o máximo de 245 dias.

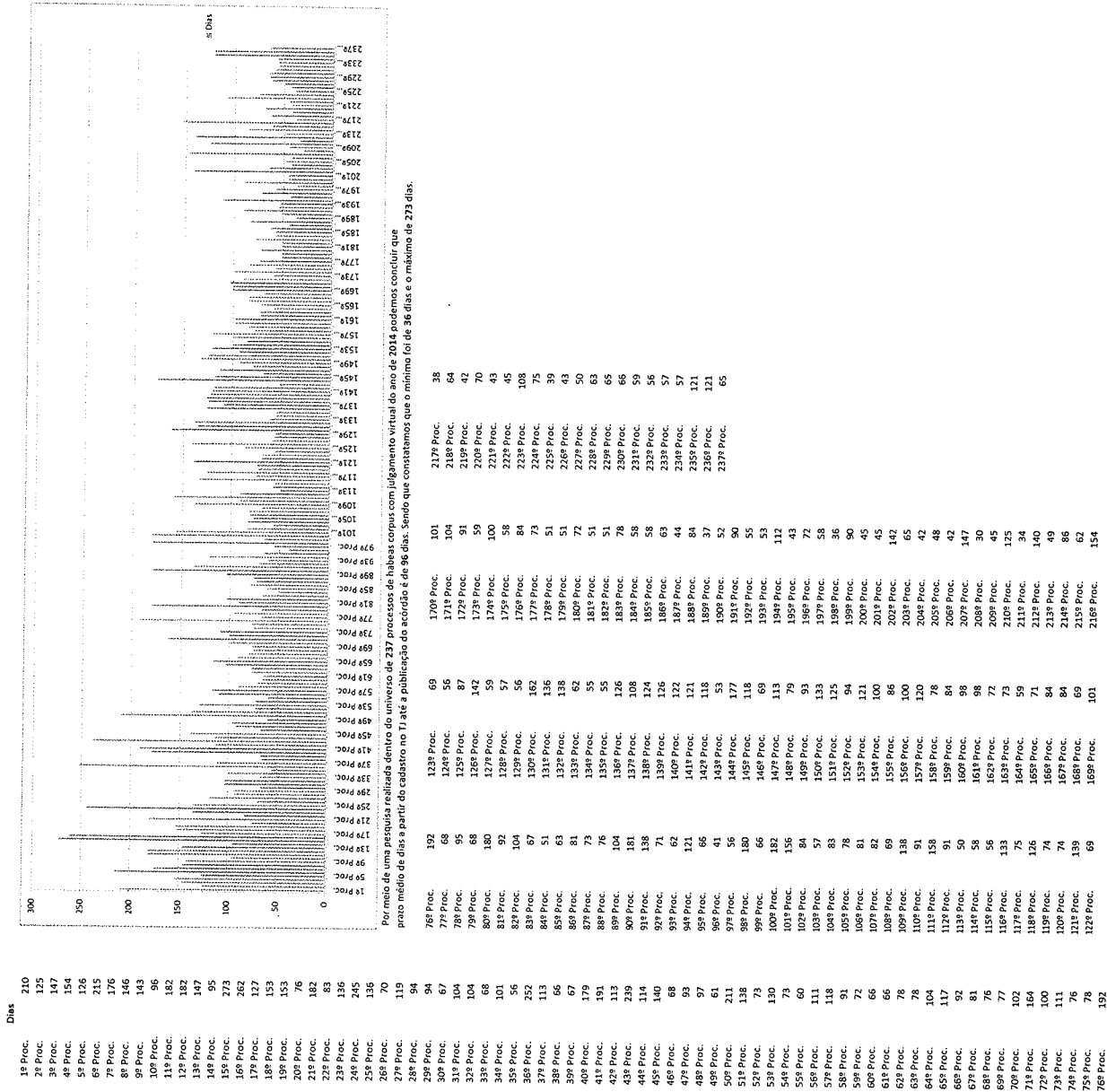
1ª Proc.	208	1ª Proc.	57	133ª Proc.	55	185ª Proc.	57	233ª Proc.	57
2ª Proc.	110	2ª Proc.	54	134ª Proc.	54	186ª Proc.	61	234ª Proc.	57
3ª Proc.	145	3ª Proc.	54	135ª Proc.	54	187ª Proc.	42	235ª Proc.	57
4ª Proc.	149	4ª Proc.	54	136ª Proc.	54	188ª Proc.	80	236ª Proc.	57
5ª Proc.	110	5ª Proc.	54	137ª Proc.	54	189ª Proc.	56	237ª Proc.	57
6ª Proc.	210	6ª Proc.	54	138ª Proc.	54	190ª Proc.	51	238ª Proc.	57
7ª Proc.	172	7ª Proc.	54	139ª Proc.	54	191ª Proc.	81	239ª Proc.	57
8ª Proc.	144	8ª Proc.	54	140ª Proc.	54	192ª Proc.	51	240ª Proc.	57
9ª Proc.	139	9ª Proc.	54	141ª Proc.	54	193ª Proc.	48	241ª Proc.	57
10ª Proc.	91	10ª Proc.	54	142ª Proc.	54	194ª Proc.	107	242ª Proc.	57
11ª Proc.	181	11ª Proc.	54	143ª Proc.	54	195ª Proc.	37	243ª Proc.	57
12ª Proc.	181	12ª Proc.	54	144ª Proc.	54	196ª Proc.	57	244ª Proc.	57
13ª Proc.	181	13ª Proc.	54	145ª Proc.	54	197ª Proc.	31	245ª Proc.	57
14ª Proc.	181	14ª Proc.	54	146ª Proc.	54	198ª Proc.	87	246ª Proc.	57
15ª Proc.	181	15ª Proc.	54	147ª Proc.	54	199ª Proc.	36	247ª Proc.	57
16ª Proc.	269	16ª Proc.	54	148ª Proc.	54	200ª Proc.	36	248ª Proc.	57
17ª Proc.	261	17ª Proc.	54	149ª Proc.	54	201ª Proc.	36	249ª Proc.	57
18ª Proc.	148	18ª Proc.	54	150ª Proc.	54	202ª Proc.	136	250ª Proc.	57
19ª Proc.	148	19ª Proc.	54	151ª Proc.	54	203ª Proc.	64	251ª Proc.	57
20ª Proc.	74	20ª Proc.	54	152ª Proc.	54	204ª Proc.	38	252ª Proc.	57
21ª Proc.	181	21ª Proc.	54	153ª Proc.	54	205ª Proc.	38	253ª Proc.	57
22ª Proc.	79	22ª Proc.	54	154ª Proc.	54	206ª Proc.	38	254ª Proc.	57
23ª Proc.	135	23ª Proc.	54	155ª Proc.	54	207ª Proc.	38	255ª Proc.	57
24ª Proc.	245	24ª Proc.	54	156ª Proc.	54	208ª Proc.	38	256ª Proc.	57
25ª Proc.	135	25ª Proc.	54	157ª Proc.	54	209ª Proc.	38	257ª Proc.	57
26ª Proc.	168	26ª Proc.	54	158ª Proc.	54	210ª Proc.	38	258ª Proc.	57
27ª Proc.	115	27ª Proc.	54	159ª Proc.	54	211ª Proc.	38	259ª Proc.	57
28ª Proc.	93	28ª Proc.	54	160ª Proc.	54	212ª Proc.	38	260ª Proc.	57
29ª Proc.	93	29ª Proc.	54	161ª Proc.	54	213ª Proc.	38	261ª Proc.	57
30ª Proc.	93	30ª Proc.	54	162ª Proc.	54	214ª Proc.	38	262ª Proc.	57
31ª Proc.	100	31ª Proc.	54	163ª Proc.	54	215ª Proc.	38	263ª Proc.	57
32ª Proc.	100	32ª Proc.	54	164ª Proc.	54	216ª Proc.	38	264ª Proc.	57
33ª Proc.	67	33ª Proc.	54	165ª Proc.	54	217ª Proc.	38	265ª Proc.	57
34ª Proc.	98	34ª Proc.	54	166ª Proc.	54	218ª Proc.	38	266ª Proc.	57
35ª Proc.	53	35ª Proc.	54	167ª Proc.	54	219ª Proc.	38	267ª Proc.	57
36ª Proc.	245	36ª Proc.	54	168ª Proc.	54	220ª Proc.	38	268ª Proc.	57
37ª Proc.	106	37ª Proc.	54	169ª Proc.	54	221ª Proc.	38	269ª Proc.	57
38ª Proc.	63	38ª Proc.	54	170ª Proc.	54	222ª Proc.	38	270ª Proc.	57
39ª Proc.	63	39ª Proc.	54	171ª Proc.	54	223ª Proc.	38	271ª Proc.	57
40ª Proc.	178	40ª Proc.	54	172ª Proc.	54	224ª Proc.	38	272ª Proc.	57
41ª Proc.	191	41ª Proc.	54	173ª Proc.	54	225ª Proc.	38	273ª Proc.	57
42ª Proc.	109	42ª Proc.	54	174ª Proc.	54	226ª Proc.	38	274ª Proc.	57
43ª Proc.	234	43ª Proc.	54	175ª Proc.	54	227ª Proc.	38	275ª Proc.	57
44ª Proc.	134	44ª Proc.	54	176ª Proc.	54	228ª Proc.	38	276ª Proc.	57
45ª Proc.	134	45ª Proc.	54	177ª Proc.	54	229ª Proc.	38	277ª Proc.	57
46ª Proc.	64	46ª Proc.	54	178ª Proc.	54	230ª Proc.	38	278ª Proc.	57
47ª Proc.	88	47ª Proc.	54	179ª Proc.	54	231ª Proc.	38	279ª Proc.	57
48ª Proc.	75	48ª Proc.	54	180ª Proc.	54	232ª Proc.	38	280ª Proc.	57
49ª Proc.	41	49ª Proc.	54	181ª Proc.	54	233ª Proc.	38	281ª Proc.	57
50ª Proc.	189	50ª Proc.	54	182ª Proc.	54	234ª Proc.	38	282ª Proc.	57
51ª Proc.	118	51ª Proc.	54	183ª Proc.	54	235ª Proc.	38	283ª Proc.	57
52ª Proc.	72	52ª Proc.	54	184ª Proc.	54	236ª Proc.	38	284ª Proc.	57
53ª Proc.	174	53ª Proc.	54	185ª Proc.	54	237ª Proc.	38	285ª Proc.	57
54ª Proc.	72	54ª Proc.	54	186ª Proc.	54	238ª Proc.	38	286ª Proc.	57
55ª Proc.	58	55ª Proc.	54	187ª Proc.	54	239ª Proc.	38	287ª Proc.	57
56ª Proc.	110	56ª Proc.	54	188ª Proc.	54	240ª Proc.	38	288ª Proc.	57
57ª Proc.	113	57ª Proc.	54	189ª Proc.	54	241ª Proc.	38	289ª Proc.	57
58ª Proc.	89	58ª Proc.	54	190ª Proc.	54	242ª Proc.	38	290ª Proc.	57
59ª Proc.	71	59ª Proc.	54	191ª Proc.	54	243ª Proc.	38	291ª Proc.	57
60ª Proc.	62	60ª Proc.	54	192ª Proc.	54	244ª Proc.	38	292ª Proc.	57
61ª Proc.	62	61ª Proc.	54	193ª Proc.	54	245ª Proc.	38	293ª Proc.	57
62ª Proc.	77	62ª Proc.	54	194ª Proc.	54	246ª Proc.	38	294ª Proc.	57
63ª Proc.	77	63ª Proc.	54	195ª Proc.	54	247ª Proc.	38	295ª Proc.	57
64ª Proc.	103	64ª Proc.	54	196ª Proc.	54	248ª Proc.	38	296ª Proc.	57
65ª Proc.	116	65ª Proc.	54	197ª Proc.	54	249ª Proc.	38	297ª Proc.	57
66ª Proc.	91	66ª Proc.	54	198ª Proc.	54	250ª Proc.	38	298ª Proc.	57
67ª Proc.	80	67ª Proc.	54	199ª Proc.	54	251ª Proc.	38	299ª Proc.	57
68ª Proc.	75	68ª Proc.	54	200ª Proc.	54	252ª Proc.	38	300ª Proc.	57
69ª Proc.	71	69ª Proc.	54	201ª Proc.	54	253ª Proc.	38	301ª Proc.	57
70ª Proc.	98	70ª Proc.	54	202ª Proc.	54	254ª Proc.	38	302ª Proc.	57
71ª Proc.	163	71ª Proc.	54	203ª Proc.	54	303ª Proc.	57	303ª Proc.	57
72ª Proc.	79	72ª Proc.	54	204ª Proc.	54	304ª Proc.	57	304ª Proc.	57
73ª Proc.	111	73ª Proc.	54	205ª Proc.	54	305ª Proc.	57	305ª Proc.	57
74ª Proc.	98	74ª Proc.	54	206ª Proc.	54	306ª Proc.	57	306ª Proc.	57
75ª Proc.	111	75ª Proc.	54	207ª Proc.	54	307ª Proc.	57	307ª Proc.	57
76ª Proc.	75	76ª Proc.	54	208ª Proc.	54	308ª Proc.	57	308ª Proc.	57
77ª Proc.	75	77ª Proc.	54	209ª Proc.	54	309ª Proc.	57	309ª Proc.	57
78ª Proc.	189	78ª Proc.	54	210ª Proc.	54	310ª Proc.	57	310ª Proc.	57
79ª Proc.	65	79ª Proc.	54	211ª Proc.	54	311ª Proc.	57	311ª Proc.	57
80ª Proc.	175	80ª Proc.	54	212ª Proc.	54	312ª Proc.	57	312ª Proc.	57

Pendentes de julgamento final (apenas com a análise liminar)

Quantidade:	Número do Processo:	Data do cadastro:		
1º	2103713-69.2014.8.26.0000	30/6/2014	Total de processos	239
2º	2124151-19.2014.8.26.0000	31/7/2014	Processos sem Acórdão	2



Tempo médio entre data do cadastro no TI até a publicação do acórdão final



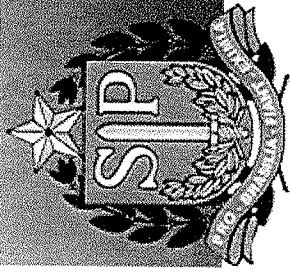
Anexo 3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DADOS ESTATÍSTICOS DO NÚCLEO DE
SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS
SUPERIORES - BRASÍLIA/DF
Dezembro 2014

Habeas Corpus impetrados pela DP/SP e decisões do STJ



Pesquisa sobre HCs impetrados no STJ

Objetivos:

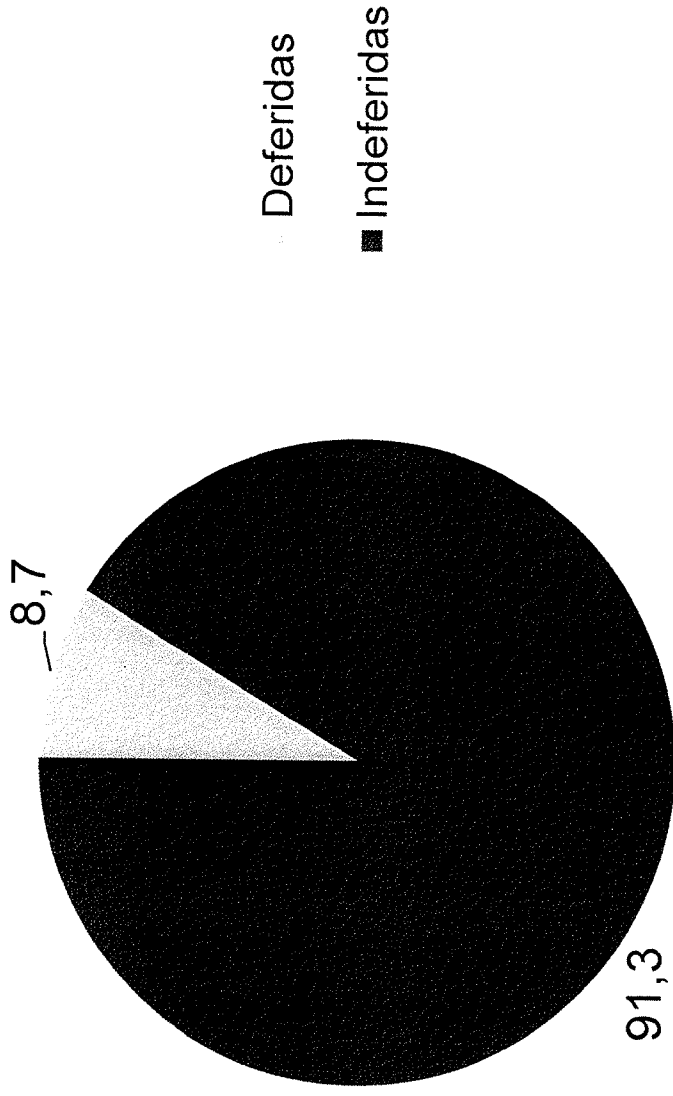
- Identificar teses e pedidos que alcançam maior retorno na concessão de ordem;
- Identificar teses e pedidos já rechaçados pelo Tribunais Superiores;
- Identificar novos entendimentos dos Tribunais Superiores que possam ser replicados.

Uso dos dados:

- Implementar um atuação unificada da DP/SP junto aos Tribunais Superiores;
- Implementar uma atuação estratégica da DP/SP junto aos Tribunais Superiores;
- Subsidiar continuamente elaboração de HC com teses e pedidos novos e com maior retorno pela Defensoria Pública de São Paulo.

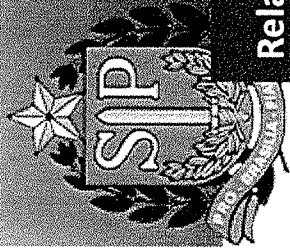


Resultados preliminares dos HCs impetrados no STJ a partir de março de 2014 já com decisão liminar



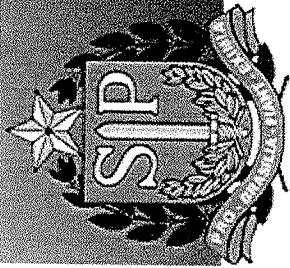
941 decisões liminares classificadas
80 deferidas
2 parcialmente deferidas

Tempo médio entre o protocolo no STJ e a decisão: 7,7 dias

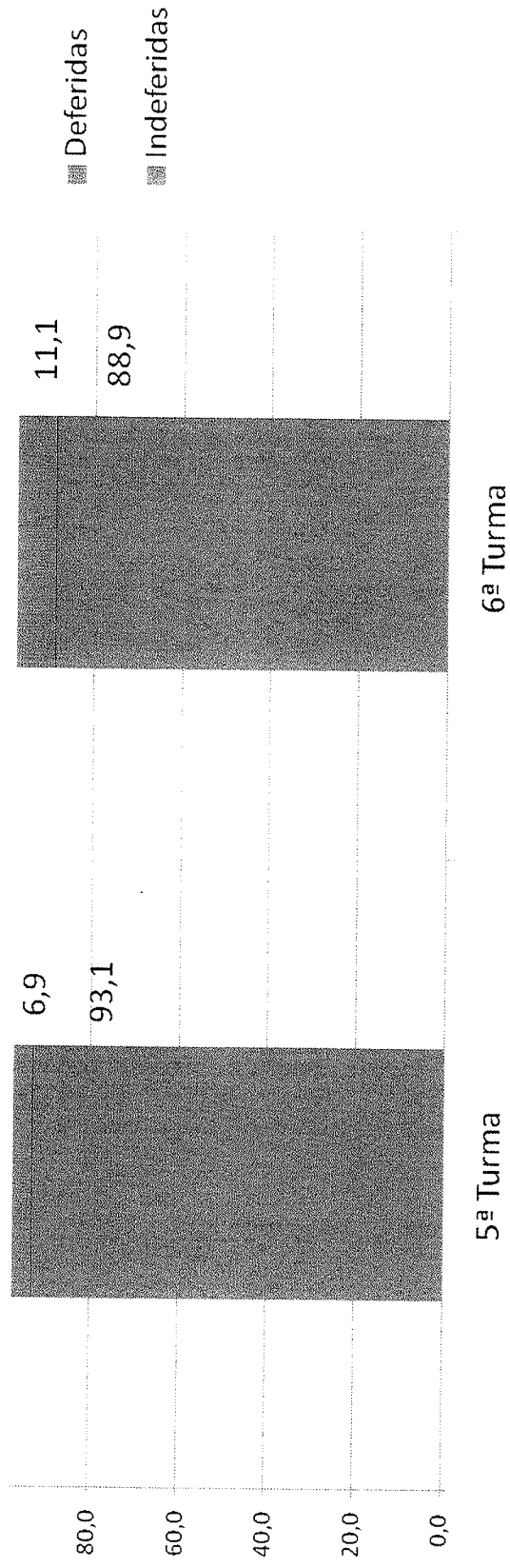


Liminares deferidas – resultado por relator

Relatores entre 12/03/14 e 10/12/2014	Liminares Relatas	Deferidas	%
Min. Felix Ficher	8	2	25,0
Min. Sebastião Reis	96	23	24,0
Min. Walter de Almeida Guilherme (TJ/SP)	9	2	22,2
Min. Regina Helena Costa	86	14	16,3
Min. Newton Trisotto (TJ/SC)	14	2	14,3
Min. Maria Thereza	93	12	12,9
Min. Rogério Schietti	102	12	11,8
Min. Laurita Vaz	93	8	8,6
Min. Nefi Cordeiro	49	3	6,1
Min. Moura Ribeiro	92	3	3,3
Min. Marco Aurélio Belizze	75	1	1,3
Min. Jorge Mussi	106	0	0,0
Min. Marilza Maynard (TJ/SE)	76	0	0,0
Min. Ericson Maranhão (TJ/SP)	17	0	0
Min. Gurgel de Faria	8	0	0,0
Min. Gilson Dipp	2	0	0
Min. Hamilton Carvalho	1	0	0,0



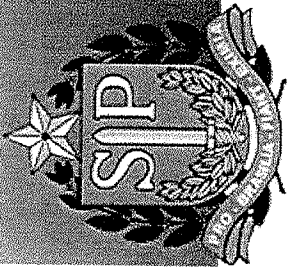
Liminares deferidas – resultado percentual por turma



Tempo médio de decisão liminar:

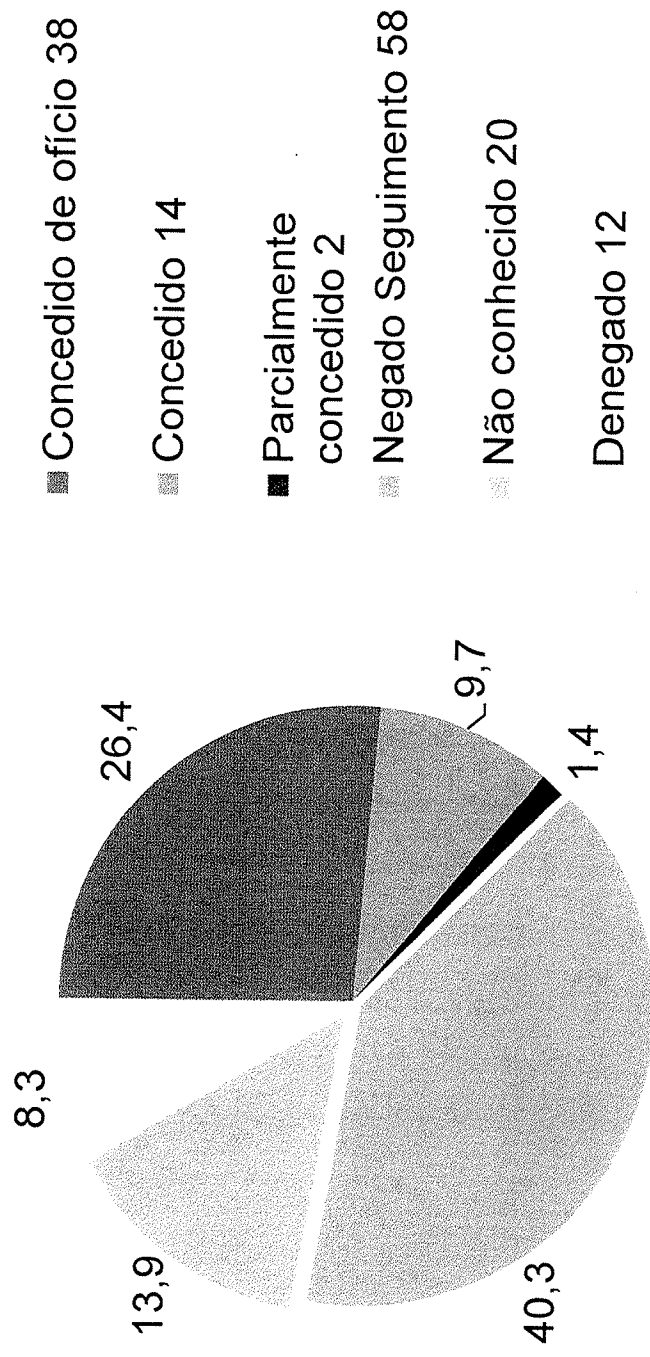
5ª Turma: 6,9 dias

6ª Turma: 8,7 dias



Resultados preliminares dos HCs impetrados a partir de março de 2014 já com julgamento

Decisão de Mérito



144 julgamentos de mérito identificados dentre 3.400 HCs classificados

Tempo médio entre o protocolo no STJ e o julgamento: **98** dias

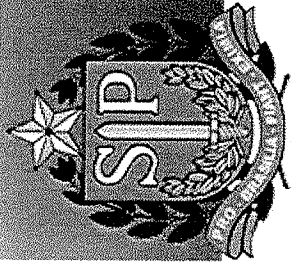


Julgamentos – resultado por decisão - Deferidos

Assunto do pedido	Ordem concedida de Ofício
Fixação de regime/redução de pena	20
Comutação de pena	6
Progressão de regime	5
Desinternação - Infância	3
Transferência do paciente para estabelecimento adequado para semiaberto ou aberto até surgir vaga no semiaberto	1
Livramento Condicional	1
Extinção do Livramento Condicional	1
Prescrição da pretensão executória	1
Nulidade	1

Assunto do pedido	Ordem concedida ou concedida parcialmente
Fixação de regime/redução de pena	11
Revogar prisão cautelar	1
Progressão de regime	1
Extinção de Livramento Condicional	1
Comutação de pena	1
Nulidade	1

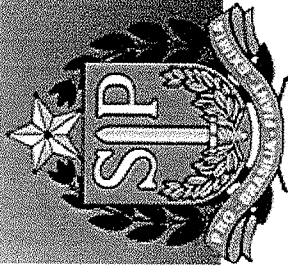
* Indeferimentos por pedido em elaboração



Julgamentos – resultado por decisão - Indeferidos

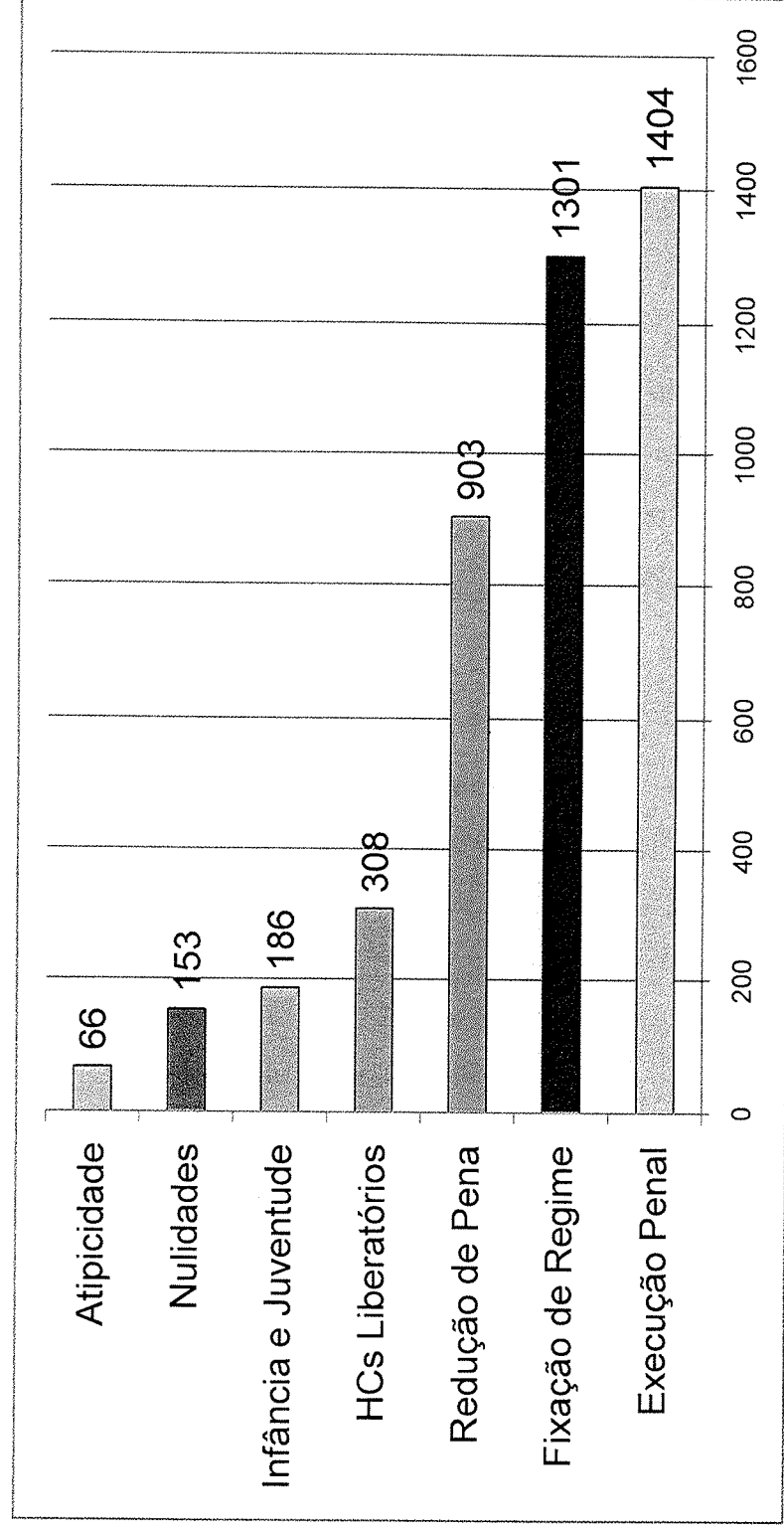
Assunto do pedido	Ordem Denegada	Assunto do pedido	Negado Seguimento
Fixação de regime/redução de pena	7	Fixação de regime/redução de pena	34
Progressão de regime	7	Progressão de regime	16
Revogar prisão cautelar	2	Comutação	4
Livramento Condicional	1	Transferência do paciente para estabelecimento adequado para semiaberto ou aberto até surgir vaga no semiaberto	3
Desinternação - Infância	1	Revogar prisão cautelar	2
		Desinternação - Infância	2
		Absolvição	2
		Nulidade	1

* Indeferimentos por pedido em elaboração



Temas dos HCs impetrados no Superior Tribunal de Justiça

Temática dos HCs classificados entre março e dezembro de 2014:
cerca de 3.400.



Observação: num mesmo HC pode estar presente mais de um tema



Pesquisa sobre HCs impetrados nos Tribunais de Segunda Instância

Informações que facilitam classificação dos HCs e que merecem estar identificadas na peça

- Indicação da Câmara do TJSP.
- Tipo Penal, se o caso.

Futura estratégia de divulgação

- Balanço quadrimestral para divulgação interna na Defensoria-SP;
- Relatório técnico anual público com divulgação para TJSP e Tribunais Superiores.